Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020 | Ano IX – Edição Nº 2239 | Página 1 / 073

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.11.17 17:18:08 -03'00'

Agenda de obrigações do mês de Abril 02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu 04
Prefeitura Municipal de Chopinzinho 36
Prefeitura Municipal de Clevelândia 40
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 49
Câmara Municipal de Coronel Vivida 51
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 53
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos 55
Câmara Municipal de Dois Vizinhos 56
Prefeitura Municipal de Enéas Marques 57
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste 58
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 63
Prefeitura Municipal de Palmas 64
Prefeitura Municipal de Pranchita 67
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste 68
Prefeitura Municipal de São João 69
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste 71

Associações

ARSS-PR 73

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR70/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 16/11/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para sessões de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, hora técnica, relógios ponto de backup's, suprimentos e deslocamento em até 30 (trinta) relógios pontos
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
6160–WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (10.786.517/0001-01)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	34219–Contratação de empresa para os serviços de instalação de ATÉ 30 equipamentos, configuração, integração e importação de dados do sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, capacitação de funcionários do Recursos Humanos e Tecnologia de Informação. Atendendo todas especificações descritas em termos de referência.	UN	Work Sistemas / henry Mod: Biofinger/ Prisma	1	4.000,00	4.000,00
1	2	34220–Prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipal, com fornecimento do software para gestão + manutenção preventiva e corretiva. Fornecimento de até 30 (trinta) equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico, deslocamento, hospedagem peças de reposição e horta técnica inclusa. Atendendo todas especificações descritas no termo de referência.	MÊS	Work Sistemas / henry Mod: Biofinger/ Prisma	12	5.370,00	64.440,00
Total (R$):							68.440,00

Ampére-PR, 16 de novembro de 2020.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2020-Processo 140/2020
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 30 de novembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 17 de novembro de 2020.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod345630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2614, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia servidor público Volnei Armando Tessaro, para exercer cargo em comissão de Secretário de Saúde, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 462/2019,
DECRETA:
Art. 1º–Fica NOMEADO o senhor VOLNEI ARMANDO TESSARO, portador da carteira de identidade nº 8.524.479-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 007.941.789-28, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde, com 200 horas mensais, a partir do dia 17 de novembro de 2020.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Cod345557

PORTARIA Nº 999, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede adicional de insalubridade a servidora pública municipal que específica, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 012.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1°–CONCEDER adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, elaborado pela Empresa de Medicina do Trabalho e conforme autoriza a Lei Municipal nº. 012.06/2005, a partir de 01 de novembro de 2020, a servidora pública abaixo relacionado:

Nome:	CPF:	Cargo:	Nível :
Mariza Ramos Da Silveira Danielski	000.585.859-31	Zeladora	Médio

Art. 2°–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod345636

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Número do Contrato	**002/2020**		
Número do Aditivo	**003/2020**		
Modalidade	**Pregão Presencial**	**Nº/Ano**	**1/2020**
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	B.E.I COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP		
CNPJ	12.892.317/0001-69		
Endereço do Contratado	Rua das Dalias, nº 252 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de Combustível Etanol, Diesel Comum, Gasolina Comum, Diesel S10 e agente redutor líquido de NOX automotivo (ARLA 32), para uso na frota de veículos do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R$ 58.678,83 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.		
Data de Assinatura	**17/11/2020**		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu,

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 17 de novembro de 2020.

Cod345548

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.233.710,44	1.832.809,19	2.400.901,25
Investimentos	3.983.710,44	1.762.059,30	2.221.651,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	70.749,89	179.250,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.233.710,44	1.832.809,19	2.400.901,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**4.233.710,44**	**1.832.809,19**	**2.400.901,25**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:44:22.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

Cod345618

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.780.000,00	24.029.927,81	3.407.493,10	14,18	15.750.453,16	65,55	8.279.474,65
RECEITAS CORRENTES	21.659.000,00	22.092.857,14	2.867.414,61	12,98	14.546.686,61	65,84	7.546.170,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	653.400,00	653.400,00	149.406,45	22,87	487.004,25	74,53	166.395,75
Impostos	580.800,00	580.800,00	120.559,28	20,76	411.609,28	70,87	169.190,72
Taxas	72.600,00	72.600,00	28.834,78	39,72	75.364,15	103,81	(2.764,15)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	12,39	0,00	30,82	0,00	(30,82)
CONTRIBUIÇÕES	133.100,00	133.100,00	25.367,01	19,06	97.803,84	73,48	35.296,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.100,00	133.100,00	25.367,01	19,06	97.803,84	73,48	35.296,16
RECEITA PATRIMONIAL	145.200,00	145.200,00	4.469,00	3,08	29.459,20	20,29	115.740,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.150,00	18.150,00	1.450,54	7,99	5.690,61	31,35	12.459,39
Valores Mobiliários	127.050,00	127.050,00	2.018,46	1,59	19.268,59	15,17	107.781,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.500,00	0,00	(4.500,00)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	193.600,00	193.600,00	44.510,94	22,99	318.885,70	164,71	(125.285,70)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	157.300,00	157.300,00	44.510,94	28,30	318.885,70	202,72	(161.585,70)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.527.650,00	20.961.507,14	2.641.625,85	12,60	13.603.770,10	64,90	7.357.737,04
Transferências da União e de suas Entidades	14.003.330,00	14.257.187,14	1.629.971,37	11,43	8.886.930,86	62,33	5.370.256,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.830.320,00	5.010.320,00	783.680,13	15,64	3.632.754,78	72,51	1.377.565,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.694.000,00	1.694.000,00	227.974,35	13,46	1.084.084,46	64,00	609.915,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.050,00	6.050,00	2.035,36	33,64	9.763,52	161,38	(3.713,52)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.987,36	0,00	8.414,97	0,00	(8.414,97)

Identificador: WPR3631101-003-EKNIUSDYBKHDF-0 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER Pág 1 / 5

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.050,00	6.050,00	48,00	0,79	1.348,55	22,29	4.701,45
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	1.937.070,67	540.078,49	27,88	1.203.766,55	62,14	733.304,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.816.070,67	540.078,49	29,74	1.203.766,55	66,28	612.304,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.799,19	111.428,57	16,66	565.860,50	84,61	102.938,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.147.271,48	428.649,92	37,36	637.906,05	55,60	509.365,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.780.000,00	24.029.927,81	3.407.493,10	14,18	15.750.453,16	65,55	8.279.474,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.780.000,00	24.029.927,81	3.407.493,10	14,18	15.750.453,16	65,55	8.279.474,65
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**21.780.000,00**	**24.029.927,81**	**3.407.493,10**	**14,18**	**15.750.453,16**	**65,55**	**8.279.474,65**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.027.434,20	-	-	2.027.434,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.027.434,20	-	-	2.027.434,20	-	-

Identificador: WPR3631101-003-EKNIUSDYBKHDF-0 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER Pág 2 / 5

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.780.000,00	26.057.362,01	3.224.892,24	13.887.293,03	12.170.068,98	3.053.858,05	13.606.048,46	12.451.313,55	13.355.898,73
DESPESAS CORRENTES	20.396.200,00	21.581.651,57	2.329.698,77	12.054.483,84	9.527.167,73	2.276.554,58	11.942.129,27	9.639.522,30	11.728.296,29
Pessoal e Encargos Sociais	10.619.170,00	10.939.170,00	1.295.453,29	6.659.365,70	4.279.804,30	1.295.453,29	6.659.365,70	4.279.804,30	6.555.597,88
Juros e Encargos da Dívida	113.000,00	113.000,00	32.317,03	54.100,10	58.899,90	32.317,03	54.100,10	58.899,90	54.100,10
Outras Despesas Correntes	9.664.030,00	10.529.481,57	1.001.928,45	5.341.018,04	5.188.463,53	948.784,26	5.228.663,47	5.300.818,10	5.118.598,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.141.800,00	4.233.710,44	895.193,47	1.832.809,19	2.400.901,25	777.303,47	1.663.919,19	2.569.791,25	1.627.602,44
Investimentos	891.800,00	3.983.710,44	892.064,55	1.762.059,30	2.221.651,14	774.174,55	1.593.169,30	2.390.541,14	1.556.852,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	250.000,00	3.128,92	70.749,89	179.250,11	3.128,92	70.749,89	179.250,11	70.749,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.780.000,00	26.057.362,01	3.224.892,24	13.887.293,03	12.170.068,98	3.053.858,05	13.606.048,46	12.451.313,55	13.355.898,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	21.780.000,00	26.057.362,01	3.224.892,24	13.887.293,03	12.170.068,98	3.053.858,05	13.606.048,46	12.451.313,55	13.355.898,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.863.160,13	-	-	2.144.404,70	-	2.394.554,43
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**21.780.000,00**	**26.057.362,01**	**3.224.892,24**	**15.750.453,16**	**-**	**3.053.858,05**	**15.750.453,16**	**-**	**15.750.453,16**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:34:48.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-003-EKNIUSDYBKHDF-0 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.780.000,00	26.057.362,01	3.224.892,24	13.887.293,03	100,00	12.170.068,98	3.053.858,05	13.606.048,46	100,00	12.451.313,55
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.072.850,00	5.152.688,51	516.232,67	2.748.422,98	19,79	2.404.265,53	511.281,83	2.736.665,42	20,11	2.416.023,09
Administração Geral	4.222.850,00	4.302.688,51	421.551,52	2.370.116,19	17,07	1.932.572,32	426.322,04	2.368.079,99	17,40	1.934.608,52
Administração Financeira	850.000,00	850.000,00	94.681,15	378.306,79	2,72	471.693,21	84.959,79	368.585,43	2,71	481.414,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.432.640,00	1.670.523,36	206.762,64	721.975,98	5,20	948.547,38	126.714,64	641.927,98	4,72	1.028.595,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	436.000,00	436.000,00	31.770,24	177.976,98	1,28	258.023,02	31.770,24	177.976,98	1,31	258.023,02
Assistência Comunitária	996.640,00	1.234.523,36	174.992,40	543.999,00	3,92	690.524,36	94.944,40	463.951,00	3,41	770.572,36
SAÚDE	3.933.920,00	4.719.487,47	569.143,63	2.983.617,29	21,48	1.735.870,18	545.523,03	2.892.365,67	21,26	1.827.121,80
Atenção Básica	1.063.800,00	1.530.568,28	212.594,88	1.124.868,66	8,10	405.699,62	191.767,50	1.044.718,08	7,68	485.850,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.870.120,00	3.188.919,19	356.548,75	1.858.748,63	13,38	1.330.170,56	353.755,53	1.847.647,59	13,58	1.341.271,60
EDUCAÇÃO	3.566.650,00	4.037.438,69	451.372,39	2.465.733,87	17,76	1.571.704,82	452.697,12	2.441.175,47	17,94	1.596.263,22
Ensino Fundamental	2.766.000,00	3.146.788,69	369.881,13	1.915.681,04	13,79	1.231.107,65	369.999,93	1.891.122,64	13,90	1.255.666,05
Educação Infantil	464.700,00	554.700,00	63.169,77	453.845,73	3,27	100.854,27	64.375,70	453.845,73	3,34	100.854,27
Demais Subfunções	335.950,00	335.950,00	18.321,49	96.207,10	0,69	239.742,90	18.321,49	96.207,10	0,71	239.742,90
URBANISMO	1.948.100,00	2.545.521,48	470.097,00	1.075.684,36	7,75	1.469.837,12	404.959,35	1.010.546,71	7,43	1.534.974,77
Infra-Estrutura Urbana	1.948.100,00	2.545.521,48	470.097,00	1.075.684,36	7,75	1.469.837,12	404.959,35	1.010.546,71	7,43	1.534.974,77
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	230.000,00	29.112,52	73.683,95	0,53	156.316,05	29.112,52	73.683,95	0,54	156.316,05
Demais Subfunções	0,00	230.000,00	29.112,52	73.683,95	0,53	156.316,05	29.112,52	73.683,95	0,54	156.316,05
AGRICULTURA	1.376.560,00	1.548.410,00	116.881,15	988.561,81	7,12	559.848,19	120.985,66	988.561,81	7,27	559.848,19
Extensão Rural	1.280.260,00	1.430.260,00	116.881,15	966.861,81	6,96	463.398,19	120.985,66	966.861,81	7,11	463.398,19
Promoção da Produção Agropecuária	96.300,00	118.150,00	0,00	21.700,00	0,16	96.450,00	0,00	21.700,00	0,16	96.450,00
INDÚSTRIA	242.000,00	242.000,00	0,00	9.200,00	0,07	232.800,00	0,00	9.200,00	0,07	232.800,00
Promoção Industrial	242.000,00	242.000,00	0,00	9.200,00	0,07	232.800,00	0,00	9.200,00	0,07	232.800,00
TRANSPORTE	2.260.280,00	3.964.292,50	822.429,45	2.621.056,24	18,87	1.343.236,26	819.723,11	2.612.564,90	19,20	1.351.727,60
Transporte Rodoviário	2.260.280,00	3.964.292,50	822.429,45	2.621.056,24	18,87	1.343.236,26	819.723,11	2.612.564,90	19,20	1.351.727,60
DESPORTO E LAZER	242.000,00	242.000,00	7.414,84	74.506,56	0,54	167.493,44	7.414,84	74.506,56	0,55	167.493,44
Desporto Comunitário	242.000,00	242.000,00	7.414,84	74.506,56	0,54	167.493,44	7.414,84	74.506,56	0,55	167.493,44
ENCARGOS ESPECIAIS	363.000,00	363.000,00	35.445,95	124.849,99	0,90	238.150,01	35.445,95	124.849,99	0,92	238.150,01
Serviço da Dívida Interna	363.000,00	363.000,00	35.445,95	124.849,99	0,90	238.150,01	35.445,95	124.849,99	0,92	238.150,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**21.780.000,00**	**26.057.362,01**	**3.224.892,24**	**13.887.293,03**	**100,00**	**12.170.068,98**	**3.053.858,05**	**13.606.048,46**	**100,00**	**12.451.313,55**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:37:10.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)

Cod345613

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3711101-003-TWAKWGZCUYBJF-0 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER Pág 1 / 2

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:45:52.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Cod345614

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.572.169,15	3.024.429,53	1.685.146,02	2.000.769,13	1.678.505,11	1.478.548,17	1.413.637,05	1.666.502,70	2.114.812,35	1.439.796,20	1.513.752,81	1.778.151,62	21.366.219,84	25.771.257,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.456,15	81.873,59	34.236,13	47.102,53	40.390,79	40.477,28	51.245,17	41.697,03	42.838,53	39.610,34	50.592,38	98.814,07	687.333,99	653.400,00
IPTU	2.007,74	1.043,29	521,15	1.303,41	1.153,23	362,17	352,28	1.164,75	1.262,40	1.911,87	7.557,44	29.666,58	48.306,31	121.000,00
ISS	18.769,13	8.194,38	6.452,80	12.739,52	8.874,63	11.021,62	9.167,18	12.359,87	10.697,56	11.430,50	7.112,85	12.984,53	129.804,57	139.150,00
ITBI	71.481,13	33.611,04	4.577,56	1.526,89	1.775,32	2.882,56	14.262,65	2.814,08	3.449,87	99,96	7.645,38	14.626,93	158.753,37	96.800,00
IRRF	19.796,48	32.799,14	15.780,20	25.882,83	22.661,94	20.835,72	20.972,33	20.725,65	21.363,44	20.664,06	20.648,21	20.317,36	262.447,36	223.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.401,67	6.225,74	6.904,42	5.649,88	5.925,67	5.375,21	6.490,73	4.632,68	6.065,26	5.503,95	7.628,50	21.218,67	88.022,38	72.600,00
Contribuições	8.133,51	8.691,81	8.781,13	17.171,38	435,67	9.562,18	8.911,14	9.385,49	8.713,17	9.476,67	10.175,94	15.191,07	114.629,16	133.100,00
Receita Patrimonial	9.534,82	8.501,52	3.732,36	3.928,74	3.585,02	2.844,17	3.865,72	2.761,39	2.199,78	2.073,02	1.640,82	2.828,18	47.495,54	145.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.620,62	7.414,36	2.390,27	2.617,24	2.169,02	2.188,67	2.760,38	1.911,23	2.022,46	1.190,86	920,65	1.097,81	33.303,57	127.050,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.914,20	1.087,16	1.342,09	1.311,50	1.416,00	655,50	1.105,34	850,16	177,32	882,16	720,17	1.730,37	14.191,97	18.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.353,13	27.166,16	38.685,68	8.127,01	12.811,92	44.273,66	83.020,16	45.725,09	23.679,73	18.051,51	29.496,38	15.014,56	352.404,99	193.600,00
Transferências Correntes	1.428.689,58	2.897.694,49	1.598.525,55	1.924.348,36	1.620.974,55	1.381.118,72	1.266.323,50	1.566.677,37	2.034.077,95	1.368.542,98	1.420.805,61	1.645.310,06	20.153.088,72	24.639.907,14
Cota-Parte do FPM	802.122,10	1.364.621,75	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	9.547.550,26	13.406.800,00
Cota-Parte do ICMS	334.785,93	453.190,78	407.325,11	385.041,60	395.734,71	312.385,32	223.184,55	383.462,95	366.600,53	359.186,40	463.039,65	427.208,62	4.511.146,15	5.203.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.265,31	4.618,00	170.468,73	56.921,43	41.473,35	13.878,15	5.226,87	9.381,92	7.789,79	6.171,44	10.374,26	7.602,53	340.171,78	363.000,00
Cota-Parte do ITR	11,59	106,41	0,00	92,15	199,35	0,00	6,17	513,67	0,00	86,68	7.760,94	13.109,41	21.886,37	12.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências da LC 61/1989	5.870,34	6.900,05	5.269,61	5.883,28	5.429,41	4.872,45	4.858,15	4.368,90	5.248,26	6.069,68	7.129,57	8.159,51	70.059,21	48.400,00
Transferências do FUNDEB	102.651,71	118.373,40	144.304,50	141.531,07	104.695,99	100.377,33	77.232,67	84.246,32	106.264,77	97.457,46	113.235,76	114.738,59	1.305.109,57	1.694.000,00
Outras Transferências Correntes	176.982,60	949.884,10	62.807,10	166.848,46	390.462,05	280.134,18	256.369,16	515.317,10	566.610,50	276.058,15	317.020,09	398.671,89	4.357.165,38	3.852.107,14
Outras Receitas Correntes	1.001,96	501,96	1.185,17	91,11	307,16	272,16	271,36	256,33	3.303,19	2.041,68	1.041,68	993,68	11.267,44	6.050,00
DEDUÇÕES (II)	229.599,22	284.424,69	278.282,77	323.193,72	225.163,25	200.121,40	186.544,31	193.422,77	192.711,05	199.005,46	198.109,94	226.379,88	2.736.958,46	3.678.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	229.599,22	284.424,69	278.282,77	323.193,72	225.163,25	200.121,40	186.544,31	193.422,77	192.711,05	199.005,46	198.109,94	226.379,88	2.736.958,46	3.678.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**1.342.569,93**	**2.740.004,84**	**1.406.863,25**	**1.677.575,41**	**1.453.341,86**	**1.278.426,77**	**1.227.092,74**	**1.473.079,93**	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**18.629.261,38**	**22.092.857,14**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	92.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.308,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.342.569,93**	**2.640.004,84**	**1.406.863,25**	**1.677.575,41**	**1.453.341,86**	**1.148.426,77**	**1.227.092,74**	**1.380.771,93**	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**18.306.953,38**	**22.092.857,14**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.342.569,93**	**2.640.004,84**	**1.406.863,25**	**1.677.575,41**	**1.453.341,86**	**1.148.426,77**	**1.227.092,74**	**1.380.771,93**	**1.922.101,30**	**1.240.790,74**	**1.315.642,87**	**1.551.771,74**	**18.306.953,38**	**22.092.857,14**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:38:46.

NOTA:

Identificador: WPR3651101-003-FSRCFLPKZACQV-9 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

Cod345615

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	121.000,00	0,00	121.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	121.000,00	0,00	121.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Despesas de Capital	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Investimentos	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	(10.929,88)	0,00	(10.929,88)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:46:51.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.580.156,44	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14	22.092.857,14
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:50:00.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	580.800,00	580.800,00	411.609,28	70,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.000,00	121.000,00	45.255,28	37,40
IPTU	84.700,00	84.700,00	34.245,20	40,43
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.300,00	36.300,00	11.010,08	30,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	96.800,00	96.800,00	53.661,20	55,44
ITBI	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	53.661,20	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	139.150,00	139.150,00	102.841,06	73,91
ISS	139.150,00	139.150,00	102.023,81	73,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	817,25	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	223.850,00	223.850,00	209.851,74	93,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.392.000,00	18.392.000,00	11.114.674,23	60,43
Cota-Parte FPM	12.705.000,00	12.705.000,00	6.983.159,13	54,96
Cota-Parte ITR	12.100,00	12.100,00	21.768,37	179,90
Cota-Parte IPVA	363.000,00	363.000,00	329.288,47	90,71
Cota-Parte ICMS	5.203.000,00	5.203.000,00	3.723.169,44	71,56
Cota-Parte IPI-Exportação	48.400,00	48.400,00	57.288,82	118,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.972.800,00**	**18.972.800,00**	**11.526.283,51**	**60,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.870.120,00	2.870.120,00	1.798.888,13	62,68	1.787.787,09	62,29	1.755.302,34	61,16
Despesas Correntes	2.855.120,00	2.855.120,00	1.798.888,13	63,01	1.787.787,09	62,62	1.755.302,34	61,48
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3731101-003-YTMMOWEAFIVXG-6 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.870.120,00**	**2.870.120,00**	**1.798.888,13**	**62,68**	**1.787.787,09**	**62,29**	**1.755.302,34**	**61,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.798.888,13	1.787.787,09	1.755.302,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.798.888,13**	**1.787.787,09**	**1.755.302,34**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			1.728.942,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			1.728.942,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	69.945,60	58.844,56	26.359,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**15,61**	**15,51**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2019	2.199.234,22	2.768.834,93	0,00	569.600,71	373,86	0,00	373,86	0,00	0,00	569.600,71
Empenhos de 2018	1.998.901,08	2.244.329,82	0,00	245.428,74	2.208,85	2.161,00	0,00	47,85	0,00	245.380,89
Empenhos de 2017	1.856.665,14	2.272.160,60	0,00	415.495,46	2.895,00	1.705,00	0,00	1.190,00	0,00	414.305,46
Empenhos de 2016	1.870.547,63	2.145.323,02	0,00	274.775,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.775,39
Empenhos de 2015 e anteriores	1.712.542,14	1.956.441,72	0,00	243.899,58	7.180,45	738,03	0,00	6.442,42	0,00	237.457,16
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**9.637.890,21**	**11.387.090,09**	**0,00**	**1.749.199,88**	**12.658,16**	**4.604,03**	**373,86**	**7.680,27**	**0,00**	**1.741.519,61**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.039.600,00	1.204.600,00	1.011.568,86	83,98
Proveniente da União - Fundo a Fundo	918.600,00	918.600,00	762.448,96	83,00
Proveniente dos Estados	121.000,00	286.000,00	249.119,90	87,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	6.050,00	6.050,00	645,21	10,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**1.045.650,00**	**1.210.650,00**	**1.012.214,07**	**83,61**

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.063.800,00	1.530.568,28	1.124.868,66	73,49	1.044.718,08	68,26	1.033.558,80	67,53
Despesas Correntes	1.045.800,00	1.243.800,00	975.938,66	78,46	946.788,08	76,12	935.628,80	75,22
Despesas de Capital	18.000,00	286.768,28	148.930,00	51,93	97.930,00	34,15	97.930,00	34,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	318.799,19	59.860,50	18,78	59.860,50	18,78	59.860,50	18,78
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	318.799,19	59.860,50	18,78	59.860,50	18,78	59.860,50	18,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**1.063.800,00**	**1.849.367,47**	**1.184.729,16**	**64,06**	**1.104.578,58**	**59,73**	**1.093.419,30**	**59,12**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.063.800,00	1.530.568,28	1.124.868,66	73,49	1.044.718,08	68,26	1.033.558,80	67,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	2.870.120,00	3.188.919,19	1.858.748,63	58,29	1.847.647,59	57,94	1.815.162,84	56,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	3.933.920,00	4.719.487,47	2.983.617,29	63,22	2.892.365,67	61,29	2.848.721,64	60,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3731101-003-YTMMOWEAFIVXG-6 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER Pág 4 / 5

DIOEMS Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 4035990325

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.933.920,00	4.719.487,47	2.983.617,29	63,22	2.892.365,67	61,29	2.848.721,64	60,36

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:48:05.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	580.800,00	580.800,00	411.609,28	70,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.000,00	121.000,00	45.255,28	37,40
1.1.1- IPTU	84.700,00	84.700,00	34.245,20	40,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.300,00	36.300,00	11.010,08	30,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.800,00	96.800,00	53.661,20	55,44
1.2.1- ITBI	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	53.661,20	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	139.150,00	139.150,00	102.841,06	73,91
1.3.1- ISS	139.150,00	139.150,00	102.023,81	73,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	817,25	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	223.850,00	223.850,00	209.851,74	93,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.093.800,00	19.093.800,00	11.512.321,51	60,29
2.1- Cota-Parte FPM	13.406.800,00	13.406.800,00	7.380.806,41	55,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.705.000,00	12.705.000,00	6.983.159,13	54,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	701.800,00	701.800,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	397.647,28	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.203.000,00	5.203.000,00	3.723.169,44	71,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.400,00	48.400,00	57.288,82	118,37
2.5- Cota-Parte ITR	12.100,00	12.100,00	21.768,37	179,90
2.6- Cota-Parte IPVA	363.000,00	363.000,00	329.288,47	90,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.674.600,00	19.674.600,00	11.923.930,79	60,61

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.100,00	12.100,00	181,05	1,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.350,00	284.350,00	151.366,80	53,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	157.300,00	157.300,00	83.961,32	53,38
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	66.550,00	66.550,00	33.483,60	50,31
5.4- Transferência Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	60.500,00	60.500,00	33.846,75	55,95
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	75,13	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	41,03	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	41,03	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	48.000,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	296.450,00	296.450,00	199.588,88	67,33

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.678.400,00	3.678.400,00	2.222.934,55	60,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.541.000,00	2.541.000,00	1.396.631,59	54,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.040.600,00	1.040.600,00	744.633,71	71,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.680,00	9.680,00	11.457,81	118,37
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.420,00	2.420,00	4.353,62	179,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.600,00	72.600,00	65.857,82	90,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.050,00	1.700.050,00	1.084.264,61	63,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.694.000,00	1.694.000,00	1.084.084,46	64,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.050,00	6.050,00	180,15	2,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.984.400,00)	(1.984.400,00)	(1.138.850,09)	57,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	57,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.984.400,00)	(1.984.400,00)	(1.138.850,09)	0,00

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.022.450,00	1.022.450,00	946.165,76	92,54	946.165,76	92,54
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.022.450,00	1.022.450,00	946.165,76	92,54	946.165,76	92,54
14- OUTRAS DESPESAS	677.600,00	677.600,00	55.367,72	8,17	55.367,72	8,17
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	677.600,00	677.600,00	55.367,72	8,17	55.367,72	8,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.700.050,00	1.700.050,00	1.001.533,48	58,91	1.001.533,48	58,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.001.533,48
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	87,26
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	5,11
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	7,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.547,22
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 5º Bimestre	%	Até 5º Bimestre	%
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	464.700,00	554.700,00	453.845,73	81,82	453.845,73	81,82
22.1- Creche	464.700,00	554.700,00	453.845,73	81,82	453.845,73	81,82
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	464.700,00	554.700,00	453.845,73	81,82	453.845,73	81,82
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.487.700,00	2.864.261,66	1.850.432,83	64,60	1.825.874,43	63,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.700.050,00	1.700.050,00	1.001.533,48	58,91	1.001.533,48	58,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	787.650,00	1.164.211,66	848.899,35	72,92	824.340,95	70,81
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	221.000,00	221.000,00	65.745,15	29,75	65.745,15	29,75
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.173.400,00	3.639.961,66	2.370.023,71	65,11	2.345.465,31	64,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.138.850,09)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(1.138.850,09)
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.418.570,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,67

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	157.300,00	159.700,00	47.741,97	29,89	47.741,97	29,89
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.950,00	237.777,03	47.968,19	20,17	47.968,19	20,17
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	393.250,00	397.477,03	95.710,16	24,08	95.710,16	24,08
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	3.566.650,00	4.037.438,69	2.465.733,87	61,07	2.441.175,47	60,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.547,22	3.371,28
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.084.609,67	83.961,32
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	987.472,46	48.679,57
47.1 (-) Orçamento do Exercício	987.472,46	47.741,97
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	937,60
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	180,15	75,13
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	98.864,58	38.728,16
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	98.864,58	38.728,16

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:43:47.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.778,76	242.804,90	242.804,90	0,00	973,86	973,86
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.778,76	242.804,90	242.804,90	0,00	973,86	973,86
Departamento de Educacao, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994,90	3.994,90	3.994,90	0,00	0,00	0,00
Departamento de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,86	0,00	0,00	0,00	373,86	373,86
Secretária de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.990,00	236.990,00	236.990,00	0,00	0,00	0,00
Secretária de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	1.820,00	1.820,00	0,00	600,00	600,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**243.778,76**	**242.804,90**	**242.804,90**	**0,00**	**973,86**	**973,86**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:42:46.

NOTA:

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.092.857,14	14.546.686,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.400,00	487.004,25
IPTU	121.000,00	45.255,28
ISS	139.150,00	102.841,06
ITBI	96.800,00	53.661,20
IRRF	223.850,00	209.851,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.600,00	75.394,97
Contribuições	133.100,00	97.803,84
Receita Patrimonial	145.200,00	29.459,20
Aplicações Financeiras (II)	127.050,00	19.268,59
Outras Receitas Patrimoniais	18.150,00	10.190,61
Transferências Correntes	20.961.507,14	13.603.770,10
Cota-Parte do FPM	10.865.800,00	5.984.174,82
Cota-Parte do ICMS	4.162.400,00	2.978.535,73
Cota-Parte do IPVA	290.400,00	263.430,65
Cota-Parte do ITR	9.680,00	17.414,75
Transferências da LC 87/1996	48.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	38.720,00	45.831,01
Transferências do FUNDEB	1.694.000,00	1.084.084,46
Outras Transferências Correntes	3.852.107,14	3.230.298,68
Demais Receitas Correntes	199.650,00	328.649,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	199.650,00	328.649,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.965.807,14	14.527.418,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.937.070,67	1.203.766,55
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	121.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	121.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.816.070,67	1.203.766,55
Convênios	1.466.070,67	853.766,55
Outras Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00

Identificador: WPR3671101-003-FEYMLQHWAJDFN-1 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER Pág 1 / 3

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.937.070,67	1.203.766,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.902.877,81	15.731.184,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.581.651,57	12.054.483,84	11.942.129,27	11.728.296,29	0,00	5.814,90	5.814,90
Pessoal e Encargos Sociais	10.939.170,00	6.659.365,70	6.659.365,70	6.555.597,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.000,00	54.100,10	54.100,10	54.100,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.529.481,57	5.341.018,04	5.228.663,47	5.118.598,31	0,00	5.814,90	5.814,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.468.651,57	12.000.383,74	11.888.029,17	11.674.196,19	0,00	5.814,90	5.814,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.233.710,44	1.832.809,19	1.663.919,19	1.627.602,44	0,00	236.990,00	236.990,00
Investimentos	3.983.710,44	1.762.059,30	1.593.169,30	1.556.852,55	0,00	236.990,00	236.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	70.749,89	70.749,89	70.749,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.983.710,44	1.762.059,30	1.593.169,30	1.556.852,55	0,00	236.990,00	236.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.694.362,01	13.762.443,04	13.481.198,47	13.231.048,74	0,00	242.804,90	242.804,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**2.257.330,93**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	21.652.950,00

JUROS NOMINAIS	Até 5º Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.268,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	64.145,64
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.212.453,88**

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4035990325
http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.121.241,81	1.206.569,37
DEDUÇÕES (XXIX)	2.486.417,24	3.891.964,42
Disponibilidade de Caixa [1]	2.486.417,24	3.891.964,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.486.417,24	3.891.964,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.365.175,43)	(2.685.395,05)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.320.219,62**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.320.219,62**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.365.096,67**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:41:59.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 5º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.780.000,00
Previsão Atualizada	24.029.927,81
Receitas Realizadas	15.750.453,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.027.434,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.780.000,00
Créditos Adicionais	4.277.362,01
Dotação Atualizada	26.057.362,01
Despesas Empenhadas	13.887.293,03
Despesas Liquidadas	13.606.048,46
Despesas Pagas	13.355.898,73
Superávit Orçamentário	2.144.404,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 5º Bimestre
Despesas Empenhadas	13.887.293,03
Despesas Liquidadas	13.606.048,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 5º Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.629.261,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.306.953,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.306.953,38

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 5º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 5º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	21.652.950,00	2.257.330,93	10,43
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.212.453,88	0,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	243.778,76	0,00	242.804,90	973,86
Poder Executivo	243.778,76	0,00	242.804,90	973,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	243.778,76	0,00	242.804,90	973,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 5º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.418.570,25	25,00	28,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.001.533,48	60,00	87,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.832.809,19	2.400.901,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	121.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	121.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 5º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.787.787,09	15,00	15,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 17/11/2020, às 14:58:41.

NOTA:

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 463/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto n.º 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.ºs 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; 416/2020, de 1º de outubro de 2020; 425/2020 de 07 de outubro de 2020, 440/2020 de 23 de outubro de 2020 e 452/2020, de 03 de novembro, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

CONSIDERANDO que o Comitê de Gestor do novo Coronavírus (COVID-19) realizou reunião na data de 04/11/2020, e deliberou pela permissão para que os atletas possam tomar banho e ter acesso aos vestiários, respeitando as medidas de distanciamento; liberação de público no ginásio com percentual de 30%; adoção de cuidados, em disputa futsal adulto, possa haver comercialização de bebidas e alimentos; deliberando que a cada jogo deverá ser assinado Termo de Responsabilidade e apresentação de lista e aferição de temperatura, conforme prevê o Decreto n.° 109/2020 e suas alterações, conforme deliberações constantes na Ata n.° 048/2020.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.ºs 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; 416/2020, de 1º de outubro de 2020, 425/2020 de 07 de outubro de 2020, 440/2020 de 23 de outubro de 2020 e 452/2020 de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 8°**……*

~~**VI –** atividades recreativas, de lazer e culturais, em clubes, associações e congêneres salvo as exceções autorizadas nos §§3° e 4° deste artigo; (Redação dada pelo Decreto n.º 452/2020 de 03 de novembro de 2020)~~

VI – atividades recreativas, de lazer e culturais, em clubes, associações e congêneres salvo as exceções autorizadas nos §§3°, 4° e 5º deste artigo; (Redação dada pelo Decreto n.º 452/2020 de 03 de novembro de 2020)

~~***§3° Para atender a exceção do inciso VI deste artigo, poderá ser realizada atividade esportiva nas modalidades de futebol, futsal e voleibol por adultos e atletas com idade superior a 16 (dezesseis) anos, sendo proibido realizar confraternizações após a atividade esportiva; (Redação dada pelo Decreto n.º 416/2020 de 01 de outubro de 2020)***~~

***§3°** Para atender a exceção do inciso VI deste artigo, poderá ser realizada atividade esportiva nas modalidades de futebol, futsal e voleibol e handebol por adultos e atletas com idade superior a 16 (dezesseis) anos, nos bairros, tais como, ginásios, centros comunitários, quadras esportivas e outros, sendo proibido a participação de pessoas do grupo de risco como crianças, idosos, pacientes com comorbidades e gestantes.*

***§4°**……*

***§5º** Poderão ser retomadas, de forma gradual e monitorados jogos no Ginásio/Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona com público, desde que respeitadas as seguintes condições:*

***I** - a cada evento esportivo realizado a organização deverá assinar Termo de Responsabilidade Sanitária (Anexo III);*

***II-** poderá haver comercialização de bebidas e alimentos na copa do ginásio/centro esportivo;*

***III –** poderá realizar partidas de campeonatos esportivos em ginásios/centro esportivo com a presença de público limitando o acesso a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local;*

***IV –** protocolar requerimento ao Departamento de Vigilância em Saúde sobre o evento, com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias;*

***V –** entregar ao Departamento de Vigilância em Saúde lista digitalizada contendo os nomes, telefones, registro de temperaturas de todos os participantes, inclusive, os que estiverem envolvidos na organização, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o evento;*

***VI –** os atletas poderão ter acesso e usar os vestiários, desde que respeitada as medidas de distanciamento social e evitar aglomerações;*

***VII –** exigir o uso de máscara de todos os participantes e equipe organizadora, em todas as áreas de circulação;*

***VIII –** higienizar as mãos de todos os participantes com álcool gel 70%, a ser disponibilizado nas áreas comuns (recepção, balcões, mesas, entrada e saída de banheiros, etc), com reposição continua durante todo o período do evento. Os banheiros químicos deverão ser equipados com dispenser para álcool gel;*

***IX –** até 31 de dezembro de 2020, medir a temperatura de todos os participantes na entrada e aplicar questionário sobre sintomas respiratórios. Se o participante apresentar temperatura corporal maior ou igual 37,5 °C, ou sintomas gripais como, por exemplo, tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, deverá ser barrada a entrada no estabelecimento e sugerido que o mesmo se dirija à Unidade Sentinela – Estratégia de Saúde da Família – ESF Frei Vito;*

***X –** manter os ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas;*

***XI –** manter medidas adicionais de cuidados com profissionais e visitantes no momento de credenciamento, com uso intenso de álcool em gel nos materiais utilizados;*

***XII –** na recepção e/ou balcões de atendimento, priorizar os atendimentos em filas, com marcação com "x" no chão a cada 1,5m (um vírgula cinco metros), de modo a que as pessoas se mantenham distanciadas;*

***XIII –** intensificar os processos de limpeza e higienização dos espaços em geral, especialmente banheiros, guarda-volumes, balcões, objetos e superfícies com água sanitária/álcool 70%;*

***XIV –** disponibilizar sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70% em diversos locais, para uso dos colaboradores;*

***XV –** fornecer uniformes, máscaras e EPIs adequados, conforme função exercida e normas sanitárias aos seus colaboradores, orientando o não compartilhamento dos mesmos;*

***XVI –** orientar aos colaboradores e participantes para adoção das medidas de distanciamento social mínimo de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre as pessoas;*

***XVII –** realizar orientações para as pessoas (colaboradores, participantes e clientes) identificarem sintomas compatíveis com a COVID-19 e/ou sintomas respiratórios, evitando presença nas atividades;*

***XVIII –** garantir o afastamento dos trabalhadores com síndrome gripal e encaminhar esses casos imediatamente à Unidade Sentinela – Estratégia de Saúde da Família – ESF Frei Vito;*

***XIX –** adotar ações educativas de divulgação e informação sobre as medidas de prevenção à COVID-19;*

***XX –** instalar adesivos de chão, com a marca "x", orientativos sobre o espaçamento em eventuais filas;*

***XXI –** desativar secadores de mãos por emissão de ar quente em banheiros e lavabos;*

***XXII –** manter portas de entradas e janelas abertas para melhor circulação do ar;*

***XXIII –** controlar o acesso de pessoas aos sanitários, para que não haja aglomerações;*

***XXIV –** impedir o uso de bebedouros com esguicho de pressão;*

***XXIV –** fica proibido realizar confraternizações após a atividade esportiva;*

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.ºs 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; 416/2020, de 1º de outubro de 2020; 425/2020 de 07 de outubro de 2020, 440/2020 de 23 de outubro de 2020 e 452/2020 de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

ANEXO III
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA PARA EVENTO ESPORTIVO

NOME ORGANIZADOR:			
RAZÃO SOCIAL:			
CPF/CNPJ:		**CME:**	
TELEFONE: ( )			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** **RG:**		**CPF:**	

Eu, representante legal/organizador acima identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da Covid-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s), elencadas no presente Decreto e outros que vierem a ser editados, seguindo as recomendações abaixo relacionadas e/ou outras que vierem a substituí-las ou complementá-las:

I – poderá realizar partidas de campeonatos esportivos em ginásios/centro esportivo com a presença de público limitando o acesso a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local;
II – protocolar requerimento ao Departamento de Vigilância em Saúde sobre o evento, com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias;
III – entregar ao Departamento de Vigilância em Saúde lista digitalizada contendo os nomes, telefones, registro de temperaturas de todos os participantes, inclusive, os que estiverem envolvidos na organização, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o evento;
IV – os atletas poderão ter acesso e usar os vestiários, desde que respeitada as medidas de distanciamento social e evitar aglomerações;
V – exigir o uso de máscara de todos os participantes e equipe organizadora, em todas as áreas de circulação;
VI – higienizar as mãos de todos os participantes com álcool gel 70%, a ser disponibilizado nas áreas comuns (recepção, balcões, mesas, entrada e saída de banheiros, etc), com reposição continua durante todo o período do evento. Os banheiros químicos deverão ser equipados com dispenser para álcool gel;
VII – até 31 de dezembro de 2020, medir a temperatura de todos os participantes na entrada e aplicar questionário sobre sintomas respiratórios. Se o participante apresentar temperatura corporal maior ou igual 37,5 °C, ou sintomas gripais como, por exemplo, tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, deverá ser barrada a entrada no estabelecimento e sugerido que o mesmo se dirija à Unidade Sentinela – Estratégia de Saúde da Família – ESF Frei Vito;
VIII – manter os ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas;
IX – manter medidas adicionais de cuidados com profissionais e visitantes no momento de credenciamento, com uso intenso de álcool em gel nos materiais utilizados;
X – na recepção e/ou balcões de atendimento, priorizar os atendimentos em filas, com marcação com "x" no chão a cada 1,5m (um vírgula cinco metros), de modo a que as pessoas se mantenham distanciadas;
XI – intensificar os processos de limpeza e higienização dos espaços em geral, especialmente banheiros, guarda-volumes, balcões, objetos e superfícies com água sanitária/álcool 70%;
XII – disponibilizar sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70% em diversos locais, para uso dos colaboradores;
XIII – fornecer uniformes, máscaras e EPIs adequados, conforme função exercida e normas sanitárias aos seus colaboradores, orientando o não compartilhamento dos mesmos;
XIV – orientar aos colaboradores e participantes para adoção das medidas de distanciamento social mínimo de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre as pessoas;
XV – realizar orientações para as pessoas (colaboradores, participantes e clientes) identificarem sintomas compatíveis com a COVID-19 e/ou sintomas respiratórios, evitando presença nas atividades;
XVI – garantir o afastamento dos trabalhadores com síndrome gripal e encaminhar esses casos imediatamente à Unidade Sentinela – Estratégia de Saúde da Família – ESF Frei Vito;
XVII – adotar ações educativas de divulgação e informação sobre as medidas de prevenção à COVID-19;
XVIII – instalar adesivos de chão, com a marca "x", orientativos sobre o espaçamento em eventuais filas;
XIX – desativar secadores de mãos por emissão de ar quente em banheiros e lavabos;
XX – manter portas de entradas e janelas abertas para melhor circulação do ar;
XXI – controlar o acesso de pessoas aos sanitários, para que não haja aglomerações;
XXII – impedir o uso de bebedouros com esguicho de pressão;
XXIII – fica proibido realizar confraternizações após a atividade esportiva;

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Cod345605

PORTARIA Nº 811/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.359/2020, de 11 de novembro de 2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o qual informa a lotação da servidora;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar Público que desde 20 de fevereiro de 2020, a servidora Lindamir Maria Baldissera, matrícula nº 1218-8, ocupante do cargo de Telefonista, está lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 301/2013.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod345507

PORTARIA Nº 813/2020

Institui Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.340/2020, da Divisão de Patrimônio
RESOLVE:
Art.1º. Instituir uma COMISSÃO ESPECIAL com objetivo de efetuar a Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas na lei 3. 853/2020 de 05 de novembro de 2020, SeçãoI, Art.55.
Art. 2º. Da atualização de valores no Art. 55que será composta pelos seguintes membros:
- Helder Felipe Klassen, RG 9.415.072-8;
-Diogo Antônio Margreiter RG 8 511 532-4;
-Suelen Angelica Battistuz RG 9.371.371-0;
-Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado RG 7.013.398-9;
-Marcia Mitrut RG 8.464.693-8;
-Clecia Steilmann Weber RG 6.539.685-8;
-Antonio Carlos Lachovski RG 5.838.006-7;
-Roseli Aparecida Scolari Lorenzi RG 5.181.506-8;
-Ana Kelle Malaguti RG 10.385.757-0;
-Christiano Dossa Silvestri RG 6.723.560-6;
- Ana Flaiva Mafioletti Zuconelli RG 9.995.569-4.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod345508

PORTARIA Nº 817/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.433/2020, do Secretaria de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Adriana Almeida da Costa, matrícula funcional nº 970-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345509

PORTARIA Nº 819/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o despacho nº 04, de 13 de novembro de 2020, da Secretaria de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Mario Ortiz Hurtado, matrícula funcional nº 1559-6, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 15h, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020, para fruição de 01 a 20 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345510

PORTARIA Nº 801/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.314/2020, do Controle Interno;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Luciana Aimi, matrícula funcional nº 815-3, ocupante do cargo de Escriturário, nos dias 16, 17 e 30 de novembro, e, 01 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod345511

PORTARIA Nº 816/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,
CONSIDERANDO o memorando sob o nº 5.305/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Marcia Rejane Niendieker, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1305-3, passando do nível VI (seis) para o nível VII (sete), com efeito a partir de 09 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod345512

PORTARIA Nº 785/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o memorando nº 4.882/2020, da Secretaria de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues, matrícula funcional nº 1615-6, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020, para fruição de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345513

PORTARIA Nº 815/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.418/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, ao servidor José Leomar Ribas, matrícula funcional nº 2696-5, usufruída no período de 11 a 15 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Geraldo Olivo - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod345531

PORTARIA Nº 792/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Memorando nº 4.452/2020 da Secretaria de Saúde - RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Helena Cruz, matrícula funcional nº 1973-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020, para fruição de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod345533

DECRETO Nº 462/2020

Exonera servidor temporário, a pedido.
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,
DECRETA:
Art. 1º. A EXONERAÇÃO do servidor José Leomar Ribas, RG nº 9.675.439-6, matrícula funcional n° 2696-5, do cargo de Operário Temporário, a partir de 16 de novembro de 2020, a pedido.
Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE VIAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
Geraldo Olivo - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod345537

PORTARIA CONJUNTA Nº 805/2020/GAB/ADM/SAÚDE.

CONSIDERANDO que ocorreu alterações na escala de trabalho e na escala de repouso semanal remunerado nos meses de Outubro e Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO somente os dias 17/10/2020 e 24/10/2020 da PORTARIA CONJUNTA Nº 697/2020/GAB/ADM/SAÚDE de 30 de setembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

		Segunda-feira à Sábado – Horário: 08:00 às 17:00	
		FISCAL	**MOTORISTA**
17/10/2020	**Sábado**	Alessandro A. Oliveira	Leocir Cardoso
24/10/2020	**Sábado**	Alessandro A. Oliveira	Marcus E. S. Dalmutt

Art. 2º Altera o ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO somente os dias 19/10/2020 e 26/10/2020 da PORTARIA CONJUNTA Nº 697/2020/GAB/ADM/SAÚDE de 30 de setembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

19/10/2020 – Segunda-feira
Alessandro A. Oliveira
Leocir Cardoso
26/10/2020 – Segunda-feira
Alessandro A. Oliveira
Marcus E. S. Dalmutt

Art. 3º Altera o ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO e o ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO da PORTARIA CONJUNTA Nº 765/2020/GAB/ADM/SAÚDE de 04 de novembro de 2020, os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 5° Ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Danieli Fontana S. Tardetti Machado
Secretária Municipal de Saúde

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/___/2020

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

		Segunda-feira à Sábado – Horário: 08:00 às 17:00	
		FISCAL	**MOTORISTA**
03/11/2020	**Terça-feira**	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt
04/11/2020	**Quarta-feira**	Clévis T. da Silva	Rafael Guarienti
05/11/2020	**Quinta-feira**	Suelen A. Battistuz	Leocir Cardoso
06/11/2020	**Sexta-feira**	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt
07/11/2020	**Sábado**	Cristiane A. Salomão	Marcus E. S. Dalmutt
09/11/2020	**Segunda-feira**	Alessandro A. Oliveira	Rafael Guarienti
10/11/2020	**Terça-feira**	Suelen A. Battistuz	Marcus E. S. Dalmutt
11/11/2020	**Quarta-feira**	Cristiane A. Salomão	Leocir Cardoso
12/11/2020	**Quinta-feira**	Grazziele M. Dossena	Rafael Guarienti
13/11/2020	**Sexta-feira**	Clévis T. da Silva	Leocir Cardoso
14/11/2020	**Sábado**	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt
16/11/2020	**Segunda-feira**	Cristiane A. Salomão	Rafael Guarienti
17/11/2020	**Terça-feira**	Alessandro A. Oliveira	Leocir Cardoso
18/11/2020	**Quarta-feira**	Clévis T. da Silva	Marcus E. S. Dalmutt
19/11/2020	**Quinta-feira**	Vanessa Verona	Rafael Guarienti
20/11/2020	**Sexta-feira**	Grazziele M. Dossena	Leocir Cardoso
21/11/2020	**Sábado**	Alessandro A. Oliveira	Rafael Guarienti
23/11/2020	**Segunda-feira**	Clévis T. da Silva	Marcus E. S. Dalmutt
24/11/2020	**Terça-feira**	Vanessa Verona	Leocir Cardoso
25/11/2020	**Quarta-feira**	Cristiane A. Salomão	Rafael Guarienti
26/11/2020	**Quinta-feira**	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt
27/11/2020	**Sexta-feira**	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti
28/11/2020	**Sábado**	Alessandro A. Oliveira	Leocir Cardoso
30/11/2020	**Segunda-feira**	Clévis T. da Silva	Marcus E. S. Dalmutt

ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

09/11/2020 – Segunda-feira
Cristiane A. Salomão
Marcus E. S. Dalmutt
16/11/2020 – Segunda-feira
Vanessa Verona
Marcus E. S. Dalmutt
23/11/2020 – Segunda-feira
Alessandro A. Oliveira
Rafael Guarienti
30/11/2020 – Segunda-feira
Alessandro A. Oliveira
Leocir Cardoso

Cod345606

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 22/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote–Obra Execução Indireta Preço Global, nº 22/2020, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA–EPP	9.899,00

Que apresentou o menor preço.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
Chopinzinho–PR, 10/11/20
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345579

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e
CONTRATADO(A): BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.066.360/0001-51, neste ato representada Legalmente pelo senhor Helcio Vanderlei Gamla, portador do CPF nº 030.360.599-54 e do RG nº 7.599.528-8
Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 22/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, NA COMUNIDADE DE BUGRE ALTO.
VALOR: R$ 9.899,00 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.05.278120015.1.010.4.4.90.51 (1553/F000).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO:Conforme cronograma será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 10 de novembro de 2020..
Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante
Brinqbel Indústria e Comercio de Brinquedos Ltda Epp
Helcio Vanderlei Gamla – Representante Legal
Contratada

Cod345580

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 91/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item–Compras nº 91/2020, de 07/10/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	18.640,43
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA–ME	14.667,87
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA–ME	21.337,35
DEOCLECIO DALZOTTO MATERIAIS ELETRICOS	69.141,75
FP ENGENHARIA EIRELI	94,00
TOTAL HOMOLOGADO	123.881,40

Que apresentaram os Menores Preços Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/10/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345581

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 91/2020.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da NE. As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação do produto. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária: (1344/F000 – 1973/F510), (2132/F000), (1462/F934 – 1984/F938), (2133/F504), (1560/F000), (1078/F103 – 1079/F104), (834/F303–836/F494) e (1718/F000). GESTORES: Rosangela Cavejon Sufiatti–Secretarias de Administração e de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Idevaldo Pereti–Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Geraldo Olivo–Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Rosani Checelski–Secretaria de Assistência Social, Elisângela Ap. de Araújo Rodrigues–Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Danieli Fontana S. Tardetti Machado–Secretaria de Saúde. ARP nº 308/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Eireli. Valor Total estimado R$ 18.640,43. ARP nº 309/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda. Valor Total estimado R$ 14.667,87. ARP nº 310/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli. Valor Total estimado R$ 21.337,35. ARP nº 311/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Deoclecio Dalzotto Materiais Elétricos. Valor Total estimado R$ 69.141,75. ARP nº 312/2020 Partes: Município de Chopinzinho e FP Engenharia Eireli. Valor Total estimado R$ 94,00. Chopinzinho-PR, 04 de novembro de 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Cod345582

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 226/2020
TOMADA DE PREÇOS: nº 24/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COHAPAR V.
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, conforme Ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitações, DECLARO DESERTA a licitação, deste modo encerrando o processo.
Chopinzinho, 13 de novembro de 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2020 – PROCESSO Nº. 098/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Daiane Maria Rozetti. OBJETO: Prestação de serviços de ENFERMEIRO para atuar a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, onde for determinado posteriormente, nas equipes de combate a Covid-19. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços a importância global de R$. 9.796,56 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), o qual será pago em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$. 3.265,52 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado diretamente em conta corrente bancária do CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços efetivamente prestados. RECURSOS FINANCEIROS: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; e, 3.3.90.36.50.99.00 – 303 – Demais Despesas com Serviços Médicos Hospitalares. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência dos serviços previsto neste instrumento contratual será de 03 (três) meses, tendo início no dia 18/11/2020, e o seu término no dia 17/02/2021, admitida a sua prorrogação, conforme necessidade da Administração, até o limite de 03 (três) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345520

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 174/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Brasil Sul Asfaltos Eireli – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de sacos de massa asfáltica para tapar buracos (asfalto frio), para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
573	01	2.000	Unid.	Massa asfáltica para tapar buracos (asfalto frio) saco contendo 25 Kg.	Brasil Sul Asfaltos	33,50	67.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345521

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 175/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Calcifer Materiais de Construção Ltda – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de máquinas elétricas; ferragens; ferramentas; materiais hidráulicos e elétricos; madeiras; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
03	01	02	Unid.	Bomba submersa 1200/127/220V frequência: 60HZ vazão mínima: 1200 L/H coluna d'água: 1.6m garantia mínima de 12 meses.	Force Line	390,66	781,32
04	01	01	Unid.	Carregador bateria 127V descrição do produto tensão de entrada do carregador de baterias: 127V ou 220V frequência (HZ): 60 HZ segue norma: IEC 60335-1 e IEC 60335-2-29 capacidade de carga da bateria 12V: 25AH–90AH corrente de carga lenta bateria 12V: 7 a corrente de carga rápida bateria 12V: 9 a tensão de saída do carregador de bateria: 12V índice de proteção (IP) do carregador de baterias: IP20 garantia mínima de 12 meses.	Force Line	267,52	267,52
05	01	02	Unid.	Esmerilhadeira angular. 110V.2200W informações técnicas: potência mínima: 2.200W rotação mínima por minuto: 8.500RPM diâmetro do disco: 180mm comprimento: 473mm largura: 200mm altura: 140mm peso aproximado: 5,5kg, cabo de energia: 2,5m. Garantia mínima de 12 meses.	Skill	599,20	1.198,40
07	01	02	Unid.	Furadeira de impacto 127v potência mínima 500watts mandril ½" (13mm) 1 velocidade mínima 2.800RPM. Garantia mínima de 12 meses.	Wonder	228,45	456,90
13	01	02	Unid.	Moto esmeril mínimo 1HP 127V motor mínimo de 1HP, potência mínima: 735W, base de borracha para prevenir vibrações, com base de apoio ajustável para maior segurança e controle com 2 discos abrasivos de 6" (152mm) de grão duro e médio, para uma ampla variedade de aplicações. Garantia mínima de 12 meses.	Vonder	608,12	1.216,24
14	01	02	Unid.	Furadeira parafusadeira 20V impacto 110V acompanhar maleta 2 baterias e carregador potência mínima 20V velocidade sem carga 0-350 / 0-1500RPM. Garantia mínima de 12 meses.	Vonder	471,15	942,30
15	01	02	Unid.	Soprador/aspirador tensão: 127/220V potência mínima: 600W rotações mínima por minuto: 0 – 16.000RPM pressão mínima do ar: 0 – 5.7KPA volume mínimo de ar: 0 – 4.1 m³/mínimo emissão de vibrações: 2.5m/S2. Garantia mínima de 12 meses.	Wagner	614,21	1.228,42
20	01	02	Unid.	Lavadora de alta pressão, com rodas e alça para transporte, potência mínima de 1.750W, pressão máxima: 1.800 libras, vazão máxima: 360 litros/hora, com 30 metros de mangueira acoplada. Garantia de 12 meses.	Worker	594,48	1.188,96
24	01	01	Unid.	Serra circular com potência mínima de 1400W, velocidade mínima de 5.500RPM, voltagem 110V, corte de até 60mm e ângulo de corte de até 45°. Garantia mínima de 12 meses.	Vonder	618,96	618,96
25	01	02	Unid.	Serra tico tico, potência mínima de 420W, base giratória de 0° a 45°, lâmina visível para corte, velocidade mínima de 3000RPM, baixo nível de vibração, sapata ajustável, voltagem 110V, capacidade de corte: (alumínio 10mm / madeira 60mm / aço 5mm). Garantia mínima de 12 meses.	Skill	314,81	629,62
27	01	02	Unid.	Serra mármore 1.500W características da serra para mármore–tensão: 110V ou 220V potência mínima: 1.500W rotação mínima: 12.200RPM capacidade de corte: 90º–40,3mm / 45º–26mm capacidade de disco: 125mm capacidade mínima de disco: 105mm. Garantia mínima de 12 meses.	Vonder	606,91	1.213,82
28	01	100	Unid.	Abraçadeira nylon 200x3, pacote contendo 6 unidades na cor preta.	Cizer	21,60	2.160,00
31	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1.1/2".	Cizer	0,73	36,50
32	01	05	Unid.	Alicate bico chato nº. 6.	Concept	18,61	93,05
33	01	05	Unid.	Alicate corte diagonal nº. 8.	Concept	36,22	181,10
34	01	05	Unid.	Alicate corte diagonal nº. 7.	Concept	29,70	148,50
35	01	05	Unid.	Alicate corte frontal nº. 6.	Concept	48,71	243,55
36	01	05	Unid.	Alicate de pressão nº. 10, bico reto.	Concept	40,73	203,65
37	01	05	Unid.	Aplicador para silicone tubular.	Worker	21,64	108,20
38	01	05	Unid.	Aplicador para silicone vermelho.	Worker	37,95	189,75
39	01	10	Unid.	Arame farpado com 500m.	Morlan	353,49	3.534,90
40	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 5,0x100x160.	Irwin	10,11	50,55
41	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 6,0x100x160.	Irwin	14,41	72,05
42	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 8,0x 50x110.	Irwin	20,12	100,60
43	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 10,0x100x160.	Irwin	18,72	93,60
44	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 12,0x150x210.	Irwin	20,77	103,85
45	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 13,0x200x260.	Irwin	26,37	131,85
46	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 14,0x200x260.	Irwin	26,37	131,85
47	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 16,0x100x160.	Irwin	40,85	204,25
48	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 19,0x150x210.	Irwin	47,89	239,45
49	01	3.000	Unid.	Bucha (D) plástica VA-8 com anel.	Iv plast	0,08	240,00
50	01	3.000	Unid.	Bucha (D) plástica VR-8.	Iv plast	0,22	660,00
55	01	50	Metro	Cabo de aço AF polido 9,5-3/8 6x25F.	Morlan	13,01	650,50
57	01	05	Unid.	Chave Allen (f) 5/32.	Worker	4,64	23,20
58	01	05	Unid.	Chave Allen (g) 3/16.	Worker	4,91	24,55
59	01	05	Unid.	Chave Allen 1/4.	Worker	6,82	34,10
60	01	05	Unid.	Chave Allen 5/16.	Worker	6,89	34,45
61	01	05	Unid.	Chave Allen 3/8.	Worker	7,82	39,10
62	01	05	Unid.	Chave Allen 1/2.	Worker	10,93	54,65
63	01	05	Unid.	Chave Allen 5/8.	Worker	21,85	109,25
64	01	05	Unid.	Chave Allen 03,0mm.	Worker	5,43	27,15
65	01	05	Unid.	Chave Allen 04mm longa.	Worker	7,68	38,40
66	01	05	Unid.	Chave Allen 05mm longa.	Worker	7,79	38,95
67	01	05	Unid.	Chave Allen 06mm longa.	Worker	8,37	41,85
68	01	05	Unid.	Chave Allen 07mm longa.	Worker	9,74	48,70
69	01	05	Unid.	Chave Allen 08mm longa.	Worker	10,60	53,00
70	01	05	Unid.	Chave Allen 10mm longa.	Worker	12,26	61,30
71	01	05	Unid.	Chave Allen 12,0mm.	Worker	15,09	75,45
72	01	05	Unid.	Chave Allen 16,0mm.	Worker	20,25	101,25
73	01	05	Unid.	Chave Allen 17,0mm.	Worker	24,40	122,00
74	01	05	Unid.	Chave Allen 19,0mm.	Worker	31,48	157,40
75	01	03	Unid.	Chave Allen, jogo 1,5 a 10 ABAUL, jogo contendo 10 peças.	Worker	56,86	170,58
76	01	03	Unid.	Chave Allen, jogo 4,0 a 14mm, jogo contendo 10 peças.	Worker	65,77	197,31
77	01	05	Unid.	Chave combinada 10 mm.	Worker	8,13	40,65
78	01	05	Unid.	Chave combinada 11 mm.	Worker	7,59	37,95
79	01	05	Unid.	Chave combinada 12 mm.	Worker	9,78	48,90
80	01	05	Unid.	Chave combinada 13 mm.	Worker	8,60	43,00
81	01	05	Unid.	Chave combinada 14 mm.	Worker	11,15	55,75
82	01	05	Unid.	Chave combinada 15 mm.	Worker	12,77	63,85
83	01	05	Unid.	Chave combinada 16 mm.	Worker	13,28	66,40
84	01	05	Unid.	Chave combinada 17 mm.	Worker	15,82	79,10
85	01	05	Unid.	Chave combinada 18 mm.	Worker	17,37	86,85
86	01	05	Unid.	Chave combinada 19 mm.	Worker	20,75	103,75
87	01	05	Unid.	Chave combinada 22 mm.	Worker	24,39	121,95
88	01	05	Unid.	Chave combinada 23 mm.	Worker	26,94	134,70
89	01	05	Unid.	Chave combinada 24 mm.	Worker	32,74	163,70

90	01	05	Unid.	Chave combinada 26 mm.	Worker	28,30	141,50
91	01	05	Unid.	Chave combinada 27 mm.	Worker	35,12	175,60
92	01	05	Unid.	Chave combinada 30 mm.	Worker	47,88	239,40
93	01	05	Unid.	Chave combinada 32 mm.	Worker	54,15	270,75
94	01	05	Unid.	Chave combinada jogo 6 a 22 mm 1be/10m (jogo contendo 17 peças).	Worker	89,56	447,80
95	01	05	Unid.	Chave de roda T 24x27mm s/ cabo.	Worker	105,23	526,15
96	01	05	Unid.	Chave de roda T 27x30mm s/cabo.	Worker	93,17	465,85
97	01	05	Unid.	Chave de roda T 27x33mm s/cabo.	Worker	113,84	569,20
98	01	05	Unid.	Chave de roda T 30x32mm s/cabo.	Worker	113,24	566,20
99	01	05	Unid.	Chave de roda t 32x33mm s/cabo.	Worker	106,87	534,35
100	01	05	Unid.	Chave de roda 19x21mm.	Worker	59,14	295,70
101	01	05	Unid.	Chave estrela 5/8x3/4	Worker	41,93	209,65
102	01	10	Unid.	Chave fenda 5.5x125mm.	Worker	25,82	258,20
103	01	05	Unid.	Chave para vela 16 mm.	Worker	35,45	177,25
104	01	05	Unid.	Chave para vela 21 mm.	Worker	33,28	166,40
105	01	10	Unid.	Chave Philips 1/8x4.	Worker	8,20	82,00
106	01	10	Unid.	Chave Philips 3/16x3 isolada 1000V.	Worker	11,04	110,40
107	01	10	Unid.	Chave Philips 1/4x4 isolada.	Worker	8,65	86,50
108	01	10	Unid.	Chave Philips 3/16x8.	Worker	8,82	88,20
109	01	10	Unid.	Chave Philips 1/4x10.	Worker	10,28	102,80
111	01	1.000	Metro	Corda caminhoneiro 10mm.	Canoas	1,36	1.360,00
113	01	10	Unid.	Desempenadeira em aço lisa 25x12.	Mon fort	15,37	153,70
114	01	10	Unid.	Desempenadeira de plástico com espuma 15x26.	Mon fort	10,60	106,00
115	01	200	Unid.	Disco corte 114,3x3, 0x22.	Worker	7,17	1.434,00
116	01	100	Kg	Eletrodo 46.13 3,25mm.	Heavy Duty	10,83	1.083,00
118	01	05	Unid.	Pé de cabra simples 600mm.	Wonder	36,66	183,30
119	01	03	Unid.	Gancho de aço 2,0T(7/16) sem trava.	Aliança	36,22	108,66
120	01	03	Unid.	Gancho de aço 5,0T(3/4) sem trava.	Aliança	62,06	186,18
121	01	10	Unid.	Lima para moto serra 8 x 3/16.	Irwin	7,86	78,60
124	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 5 x 3m.	Worker	72,83	364,15
125	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 6 x 4m.	Worker	117,09	585,45
126	01	05	Unid.	Lona reforçada na cor azul 10 x 8m.	Worker	260,48	1.302,40
127	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 1,0kg com cabo.	Ferramentas São Romão	30,99	154,95
128	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 1,5kg com cabo.	Ferramentas São Romão	34,64	173,20
129	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 3 kg com cabo.	Ferramentas São Romão	96,04	480,20
130	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 5,0kg sem cabo.	Ferramentas São Romão	95,64	478,20
131	01	05	Unid.	Martelo borracha 60 mm na cor preta.	Dilucca	13,67	68,35
132	01	05	Unid.	Martelo unha 25mm com cabo de fibra.	Profield	28,89	144,45
133	01	05	Unid.	Martelo unha 29mm com cabo de fibra.	Profield	39,85	199,25
134	01	03	Unid.	Nível de alumínio 40”.	Max Ferramentas	40,01	120,03
135	01	03	Unid.	Nível de alumínio 48”.	Max Ferramentas	46,77	140,31
136	01	03	Unid.	Nível de madeira 12”.	Max Ferramentas	29,37	88,11
137	01	2.000	Unid.	Parafuso madeira 6,0 x 90 Chipboard.	Cizer	0,30	600,00
138	01	2.000	Unid.	Parafuso madeira 6,0 x 100 Chipboard.	Cizer	0,36	720,00
139	01	20	Unid.	Perneira raspa.	Valcan	29,69	593,80
140	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,0 x 10 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	10,72	321,60
141	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,0 x 12 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	10,34	310,20
142	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 16 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	11,67	350,10
143	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 25 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	11,83	354,90
144	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 35 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	19,39	581,70
145	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 40 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	20,41	612,30
146	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 35 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	13,97	419,10
147	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 40 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	13,63	408,90
148	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 45 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	20,63	618,90
149	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,5 x 30 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	18,91	567,30
150	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,5 x 40 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	12,80	384,00
151	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,5 x 60 caixa contendo 100 unidades.	Cizer	22,77	683,10
152	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 8 x 8.	Santa luzia	29,32	586,40
153	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 10 x 10.	Santa luzia	24,50	490,00
154	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 12 x 12.	Santa luzia	16,44	328,80
155	01	30	Kg	Prego de aço com cabeça 13 x 15.	Santa luzia	17,13	513,90
156	01	100	UNI	Protetor auditivo copolímero plug.	Agena	5,20	520,00
157	01	1.000	Unid.	Rebite de alumínio 4,0x12mm.	Cizer	0,12	120,00
158	01	1.000	Unid.	Rebite de alumínio 4,0x16mm.	Cizer	0,09	90,00
159	01	05	Unid.	Serra copo 16 mm diamantada.	Worker	15,22	76,10
160	01	05	Unid.	Talhadeira 40x250mm.	Worker	40,64	203,20
161	01	05	Unid.	Talhadeira chata 8.	Worker	24,56	122,80
162	01	05	Unid.	Talhadeira oitavada 19x175mm.	Worker	28,90	144,50
163	01	05	Unid.	Talhadeira sextavada 1/2x08.	Worker	25,57	127,85
164	01	02	Unid.	Tesoura corta vergalhão 18.	Worker	94,93	189,86
165	01	10	Unid.	Trena fibra 30mx12,5mm.	5m	30,32	303,20
166	01	20	Unid.	Vassoura de plástico para grama 22D com cabo.	Famastil	18,97	379,40
167	01	20	Unid.	Bota de borracha longa, na cor preta números 36 a 44.	Pega Forte	35,80	716,00
168	01	05	Unid.	Enxada larga 2,5LB com cabo.	Pandolfo	32,17	160,85
169	01	50	Unid.	Espuma poliuretano 300ML/205G.	Fix Veda	18,02	901,00
170	01	20	Unid.	MP1 desengripante anticorrosivo 321ML spray.	Proteglub	11,49	229,80
174	01	20	Unid.	Vassoura de metal fixa com cabo.	Pandolfo	32,82	656,40
175	01	20	Unid.	Vassoura de metal, com regulagem e com cabo.	Pandolfo	23,23	464,60
180	01	05	Unid.	Pneu para carinho de mão 3,50 x 4 duas lonas.	Afax	22,98	114,90
183	01	03	Unid.	Jogo de chave combinada 6 a 32 (jogo contendo 27 peças).	Worker	118,66	355,98
185	01	100	Unid.	Adesivo epoxi liquido 10min cz 21g.	Fix Veda	14,43	1.443,00
186	01	100	Unid.	Adesivo veda calha PU 400gramas.	Fix Veda	12,30	1.230,00
188	01	30	Kg	Arame liso 18 galvanizado 1,24mm 1kg.	Morlan	8,30	249,00
191	01	20	Unid.	Cola superciano frasco 100g – embalagem contendo 4 unidades.	Plastilit	23,54	470,80
192	01	20	Unid.	Avental raspa 120x60.	Super Safety	48,99	979,80
193	01	02	Unid.	Bico encher pneus uso leve.	Worker	20,81	41,62
194	01	04	Unid.	Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm.	Worker	10,26	41,04
196	01	05	Unid.	Bomba manual para graxa–500gr.	AFA	114,84	574,20
197	01	100	Unid.	Mangueira pressão 500 libras 3/8.	AFA	78,13	7.813,00
199	01	05	Unid.	Botijão térmico 5l azul.	AFA	34,78	173,90
200	01	20	Unid.	Botina com sola garra couro especial.	Marluvas	77,94	1.558,80
201	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 1,50mm.	Irwin	5,99	29,95
202	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 10,00mm.	Irwin	9,91	49,55
203	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 10,50mm.	Irwin	13,09	65,45
204	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 12,00mm.	Irwin	24,63	123,15
205	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 12,50mm.	Irwin	18,76	93,80
206	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 2,00.	Irwin	4,43	22,15
207	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 2,50mm.	Irwin	3,52	17,60
208	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 3,00mm.	Irwin	5,10	25,50
209	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 3,50mm.	Irwin	3,90	19,50
210	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 4,00mm.	Irwin	4,89	24,45
211	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 4,50mm.	Irwin	4,96	24,80
212	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 5,00mm.	Irwin	5,62	28,10
213	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 5,50mm.	Irwin	5,92	29,60
214	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 6,00mm.	Irwin	6,22	31,10
215	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 6,50mm.	Irwin	10,36	51,80
216	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 7,00mm.	Irwin	7,77	38,85
217	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 7,50mm.	Irwin	9,98	49,90
218	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 8,00mm.	Irwin	9,14	45,70
219	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 9,00mm.	Irwin	14,33	71,65
220	01	05	Unid.	Broca aço rápido MM 9,50mm.	Irwin	11,58	57,90
221	01	05	Unid.	Broca com suporte para serra copo 3/8 16-30 videa.	Irwin	31,05	155,25
222	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 1”.	Irwin	12,32	61,60
223	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 3/4”.'	Irwin	11,12	55,60
224	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 3/8”.	Irwin	12,70	63,50
225	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 5/16”.	Irwin	11,28	56,40
226	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 5/8”.	Irwin	14,79	73,95
227	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 7/16”.	Irwin	12,21	61,05
228	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 7/8”.	Irwin	15,02	75,10
229	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 9/16”.	Irwin	17,07	85,35
230	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 1/4”.	Irwin	9,49	47,45
231	01	05	Unid.	Broca chata standard 3/8”.	Irwin	10,50	52,50
232	01	05	Unid.	Broca concreto standard 10,00mm.	Irwin	29,93	149,65
233	01	05	Unid.	Broca concreto standard 12,00mm.	Irwin	12,25	61,25
234	01	05	Unid.	Broca concreto standard 4,00mm.	Irwin	7,43	37,15
235	01	05	Unid.	Broca concreto standard 5,00mm.	Irwin	6,39	31,95
236	01	05	Unid.	Broca concreto standard 6,00mm.	Irwin	6,08	30,40
237	01	05	Unid.	Broca concreto standard 8,00mm.	Irwin	8,22	41,10
238	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–10x120mm.	Irwin	12,69	63,45
239	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–10x150mm.	Irwin	17,33	86,65
240	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–10x200mm.	Irwin	18,50	92,50
241	01	05	Unid.	Broca para alvenaria -12x150mm.	Irwin	19,31	96,55
242	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–12x200mm.	Irwin	16,84	84,20
243	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–14x200mm.	Irwin	18,22	91,10
244	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–16x200mm.	Irwin	22,18	110,90
245	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–3x60mm.	Irwin	18,34	91,70
246	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–4x75mm.	Irwin	16,33	81,65
247	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–6x150mm.	Irwin	18,95	94,75
248	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–8x120mm.	Irwin	17,36	86,80
249	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–8x150mm.	Irwin	17,46	87,30
250	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–8x200mm.	Irwin	17,32	86,60
251	01	03	Unid.	Bucha 05 1000PC plástico parede maciça.	IV Plástico	8,97	26,91
252	01	03	Unid.	Bucha 06ABA 1000PC plástico parede maciça.	IV Plástico	10,81	32,43

253	01	03	Unid.	Bucha 08 1000PC plástico parede maciça.	IV Plástico	11,10	33,30
254	01	03	Unid.	Bucha 10 500PC plástico parede maciça.	IV Plástico	10,27	30,81
255	01	03	Unid.	Bucha 12 250PC plástico parede maciça.	IV Plástico	8,45	25,35
256	01	20	Unid.	Cadeado LT E-20mm.	Worker	9,67	193,40
257	01	20	Unid.	Cadeado LT E-25mm.	Worker	12,44	248,80
258	01	20	Unid.	Cadeado LT E-30mm.	Worker	16,47	329,40
259	01	20	Unid.	Cadeado LT E-35mm.	Worker	17,38	347,60
260	01	20	Unid.	Cadeado LT E-40mm.	Worker	21,19	423,80
261	01	20	Unid.	Cadeado LT E-45mm.	Worker	19,80	396,00
262	01	20	Unid.	Cadeado LT E-50mm.	Worker	27,67	553,40
263	01	20	Unid.	Cadeado LT E-60mm.	Worker	35,66	713,20
264	01	04	Unid.	Caixa ferramentas 5 gavetas.	Worker	87,49	349,96
265	01	03	Unid.	Caixa térmica 32L azul.	Invicta	79,05	237,15
266	01	02	Unid.	Calibrador caneta 150 PSI–BC 125-1.	Western	106,52	213,04
267	01	20	Unid.	Macaco sanfona capacidade para 2 tonelada.	Worker	183,42	3.668,40
268	01	10	Unid.	Carrinho de mão, na cor braça metálica, caçamba quadrada.	Metasul	164,16	1.641,60
269	01	05	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm.	Worker	49,71	248,55
270	01	200	Unid.	Chumbador parabolt 1/2X7BC.	Cizer	5,07	1.014,00
271	01	200	Unid.	Chumbador parabolt 3/8x3. ¾.	Cizer	5,72	1.144,00
272	01	200	Unid.	Chumbador parabolt 5/16x3. ¼.	Cizer	3,89	778,00
273	01	20	Unid.	Limpa contato 300ml spray.	Zap Clean	13,41	268,20
274	01	20	Unid.	Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m.	Caçula	72,28	1.445,60
275	01	20	Unid.	Conjunto cinta e catraca 3T 9m.	Caçula	74,90	1.498,00
276	01	20	Unid.	Conjunto cinta e catraca 5T 9m.	Caçula	91,82	1.836,40
277	01	1.000	Metro	Corrente plástico 6mm 10m.	WS	22,80	22.800,00
278	01	50	Metro	Corrente soldada EC 5,0mm.	WS	15,25	762,50
279	01	50	Metro	Corrente soldada EC 6,0mm.	WS	20,20	1.010,00
280	01	50	Metro	Corrente soldada EC 8,0mm.	WS	25,45	1.272,50
281	01	50	Metro	Corrente soldada EC 9,0mm.	WS	29,06	1.453,00
282	01	50	Metro	Corrente soldada EC 9,5mm.	WS	31,50	1.575,00
286	01	100	Metro	Mangueira ar / água 1/2 300 PSI.	AFA	3,90	390,00
288	01	100	Metro	Mangueira ar / água 5/16 300 PSI.	AFA	3,60	360,00
289	01	05	Unid.	Foice com cabo 120cm.	Pandolfo	30,85	154,25
290	01	05	Unid.	Forcado reto S/C 4 dentes.	Pandolfo	30,06	150,30
291	01	100	Kg	Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg.	Betamino	4,46	446,00
292	01	30	Unid.	Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m.	3M	3,94	118,20
294	01	50	Unid.	Fita antiderrapante 48mmx20m.	3M	55,77	2.788,50
297	01	500	Kg	Fitilho fino reciclado.	Dplastic	11,47	5.735,00
298	01	500	Kg	Fitilho grosso reciclado.	Dplastic	12,68	6.340,00
299	01	20	Unid.	Acabamento para registro 3/4 (metal).	Águia	42,14	842,80
300	01	50	Unid.	Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾ .	Kroma	11,35	567,50
301	01	20	Unid.	Adaptador com flanges livres para caixa d'água 32 mm x 1.	Kroma	15,23	304,60
305	01	20	Unid.	Adaptador curto 20 x 1/2".	Kroma	2,27	45,40
306	01	20	Unid.	Adaptador curto 32 x 1".	Kroma	1,49	29,80
307	01	20	Unid.	Adaptador curto 40 x 1 1/4".	Kroma	2,59	51,80
308	01	50	Unid.	Adesivo para tubo contendo 17 gramas.	Tigre	3,04	152,00
309	01	50	Unid.	Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g.	Kroma	8,83	441,50
310	01	20	Unid.	Bolsa de ligação (polietileno).	ERK	4,05	81,00
311	01	30	Unid.	Braçadeira de pressão 5/8 a 3/4.	Cizer	2,03	60,90
312	01	30	Unid.	Braçadeira pressão 1/2 a 5/8.	Cizer	2,47	74,10
313	01	20	Unid.	Boia para caixa d'agua.	Kroma	10,73	214,60
314	01	30	Unid.	Braçadeira tipo U 3/4.	Cizer	0,41	12,30
315	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 60 x 50.	Kroma	4,39	131,70
316	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 50 x 40.	Kroma	3,70	111,00
317	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 40 x 32.	Kroma	2,37	71,10
318	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 32 x 25.	Kroma	1,62	48,60
319	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 25 x 20.	Kroma	1,05	31,50
324	01	50	Unid.	Cotovelo 45° 25mm (¾).	Kroma	1,64	82,00
325	01	50	Unid.	Cotovelo 45° 20mm (½).	Kroma	0,87	43,50
336	01	50	Unid.	Fita crepe Rolo com 25mm x 50m.	3M	4,75	237,50
337	01	100	Unid.	Joelho 90º 40mm, esgoto.	Kroma	2,40	240,00
338	01	100	Unid.	Joelho 90º L/R 25 mm x ¾ .	Kroma	3,47	347,00
339	01	100	Unid.	Joelho 90º soldável 32 mm.	Kroma	1,98	198,00
340	01	100	Unid.	Joelho 90º soldável e com rosca 20 mm x ½.	Kroma	2,37	237,00
343	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 100 (esgoto).	Kroma	11,10	555,00
346	01	50	Unid.	Junção simples DN 75 x 75 (esgoto).	Kroma	10,71	535,50
347	01	100	Unid.	Lixa nº. 100 (Ferro).	Alcar	2,47	247,00
348	01	100	Unid.	Luva soldável, 25mm.	Kroma	0,88	88,00
349	01	100	Unid.	Luva soldável, 20mm.	Kroma	0,81	81,00
350	01	50	Unid.	Luva correr 50 mm soldável.	Kroma	15,03	751,50
356	01	30	Unid.	Luva 32 x 1".	Kroma	3,55	106,50
357	01	30	Unid.	Luva 50 x 1 ½.	Kroma	8,15	244,50
358	01	20	Unid.	Bucha de Redução 40 x 1 ¼.	Kroma	4,96	99,20
359	01	20	Unid.	Luva 60 x 2".	Kroma	15,64	312,80
360	01	50	Unid.	Luva de correr 25 mm soldável.	Kroma	7,36	368,00
361	01	30	Unid.	Luva de correr 32 mm soldável.	Kroma	10,69	320,70
362	01	50	Unid.	Luva de correr 40 mm–esgoto.	Kroma	5,46	273,00
363	01	30	Unid.	Luva redução soldável 25 x 20.	Kroma	1,82	54,60
364	01	30	Unid.	Luva soldável 60mm.	Kroma	10,73	321,90
365	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 25 mm (PVC).	Águia	11,74	234,80
369	01	20	Unid.	Registro de pressão base 3/4 (metal).	Águia	37,97	759,40
371	01	50	Unid.	Sifão Multiuso.	Blukit	6,40	320,00
372	01	50	Unid.	Te soldável 50 mm.	Kroma	6,66	333,00
373	01	30	Unid.	Te soldável 60 mm.	Kroma	15,88	476,40
374	01	10	Unid.	Tanque em concreto com pé (40 litros).	Belmar	277,88	2.778,80
375	01	50	Unid.	Te 90° soldável 20mm.	Kroma	0,87	43,50
376	01	50	Unid.	Te 90º soldável 25 mm.	Kroma	1,16	58,00
377	01	30	Unid.	Te 90º soldável 32 mm.	Kroma	3,16	94,80
378	01	30	Unid.	Te 90º soldável 32 mm x 25 mm.	Kroma	3,67	110,10
379	01	30	Unid.	Te 90º soldável 50 mm x 32 mm.	Kroma	9,25	277,50
380	01	30	Unid.	Te em PVC 90º soldável 50 mm x 25 mm.	Kroma	7,28	218,40
381	01	50	Unid.	Te em PVC, 90º, 100 mm x 75 mm (esgoto).	Kroma	11,50	575,00
382	01	30	Unid.	Te em PVC, 90º, 50 mm (esgoto).	Kroma	5,09	152,70
383	01	30	Unid.	Te em PVC, 90º, 75 mm (esgoto).	Kroma	9,33	279,90
384	01	50	Unid.	Te em PVC, 90º,100 mm x 50 mm (esgoto).	Kroma	11,53	576,50
385	01	20	Unid.	Torneira de jardim PVC ½.	Worker	4,08	81,60
386	01	20	Unid.	Torneira de jardim PVC ¾.	Worker	4,33	86,60
387	01	20	Unid.	Torneira de pia PVC 1/2 (15 cm).	Águia	6,72	134,40
388	01	20	Unid.	Torneira de pia PVC 3/4 (15 cm).	Águia	6,72	134,40
389	01	20	Unid.	Torneira para lavatório em metal – mesa.	Águia	51,16	1.023,20
390	01	20	Unid.	Torneira para lavatório em plástico.	Águia	9,56	191,20
393	01	70	Unid.	Tubo de PVC, DN: 50 mm–barra de 6,00m.	Kroma	37,92	2.654,40
394	01	70	Unid.	Tubo de PVC, DN: 75 mm–barra de 6,00m.	Kroma	50,77	3.553,90
395	01	100	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm–barra de 6,00m.	Kroma	16,27	1.627,00
397	01	50	Unid.	Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm–barra de 6,00m.	Kroma	33,03	1.651,50
398	01	50	Unid.	Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm–barra de 6,00m.	Kroma	75,23	3.761,50
399	01	30	Unid.	Válvula para lavatório.	Kroma	4,10	123,00
400	01	20	Unid.	Válvula de descarga 1 1/2–Base completa.	Worker	91,70	1.834,00
401	01	20	Unid.	Válvula em PVC para tanque, 40mm.	Worker	9,75	195,00
404	01	30	Unid.	Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas.	Tigre	19,73	591,90
405	01	05	Unid.	Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromo-vanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699.	Worker	65,99	329,95
414	01	50	Unid.	Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Betel	4,06	203,00
415	01	50	Unid.	Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Betel	3,99	199,50
416	01	50	Unid.	Cabeçote para entrada de energia 1", de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Betel	3,60	180,00
417	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182.	Betel	3,35	3.350,00
419	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182.	Betel	0,53	530,00
437	01	10	Unid.	Disjuntor trifásico 3x150W.	Soprano	263,16	2.631,60
438	01	10	Unid.	Disjuntor trifásico 3x200W.	Soprano	207,82	2.078,20
456	01	20	Unid.	Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m.	3M	13,20	264,00
457	01	20	Unid.	Flange para conduite 1".	Multilit	6,90	138,00
458	01	20	Unid.	Flange para conduite 1. 1/2".	Multilit	3,19	63,80
459	01	20	Unid.	Flange para conduite 3/4".	Multilit	10,65	213,00
461	01	20	Unid.	Haste de aterramento cobreado, 1/2" 2,00m.	Condugap	16,42	328,40
474	01	20	Unid.	Luva conduinte 1".	Kroma	1,32	26,40
475	01	20	Unid.	Luva conduinte 1. 1/2".	Kroma	4,97	99,40
476	01	20	Unid.	Luva conduinte 1. 1/4".	Kroma	6,30	126,00
477	01	100	Unid.	Parafuso para braço 5/8–(26 cm). com porca.	Cizer	10,18	1.018,00
479	01	20	Unid.	Plugue macho "T", 3 saídas, 10A.	Ilum	167,10	3.342,00
480	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM100.	Obrastec	405,69	8.113,80
482	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM75.	Obrastec	368,04	7.360,80
483	01	50	Unid.	Reator vapor metálico para lâmpadas de vapor metálico de 2000w.	Obrastec	174,61	8.730,50
484	01	200	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico, de 250W, com base, com selo Procel impresso no produto.	Irwin	98,92	19.784,00
485	01	100	Unid.	Reator para Lâmpada de vapor metálico de 400W, sem base.	Irwin	100,25	10.025,00
490	01	20	Unid.	Lâmpadas de vapor metálico de 2000w.	Ilumini	196,40	3.928,00
492	01	20	Unid.	Refletor de Led 100w Local de Uso: Parede, Teto, Coluna Modelo: Refletor, Luminária Tecnologias Aceitas: LED Watts (Consumo): 100 watts Voltagem: Bivolt Cor do Produto: Preto Garantia: 5 Anos Grau de Abertura: 100 Fluxo Luminoso mínimo: 10000 Índice Reproção Cor (IRC): 80 Vida Útil: 50.000 Ambiente: Área Externa, Fachada Cor da Luz: Branca Azulada Temperatura de Cor: 5000k.	Sportilux	93,69	1.873,80
494	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 1/2" x 5/8".	Cizer	2,33	116,50
495	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 3/4" x 1".	Cizer	5,14	257,00

496	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 3/8" x 1/2".	Cizer	2,33	116,50
497	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 5/8" x 3/4".	Cizer	7,77	388,50
498	01	50	Unid.	Adesivo selante de silicone de cura acética, que em contato com a umidade do ar, forma um elastômero flexível e quimicamente inerte. Adesivo selante para box de banheiro, esquadrias, janelas, calhas, pias, dutos, vidros, madeira, alumínio, borrachas e fibra de vidro.Tubo 280 gramas.	Cascola	16,10	805,00
499	01	30	Kg	Arame Galvanizado nº. 20.	Morlan	20,51	615,30
500	01	30	Kg	Arame galvanizado, DN: 14 AWG.	Morlan	13,44	403,20
501	01	30	Kg	Arame recozido nº. 18.	Morlan	14,16	424,80
502	01	30	Kg	Arame recozido nº.14.	Morlan	12,74	382,20
503	01	12	Unid.	Arame Liso Galvanizado para cerca rural, fio 2,4x3,0mm/15x17 (P.G.), carga mínima de ruptura de 700kgf. Rolo com 1000m.	Morlan	462,36	5.548,32
504	01	200	Unid.	Argamassa ACIII saco contendo 20 Kg.	Dutracola	23,71	4.742,00
505	01	500	Unid.	Argamassa colante para piso e azulejo (embalagem contendo 20 kg, interna, AC1).	Dutracola	11,23	5.615,00
506	01	50	Unid.	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca.	Cipla	39,96	1.998,00
507	01	1.000	Unid.	Bloco de concreto–Viga "U" 14x19x39.	Pavimenti	3,49	3.490,00
508	01	2.000	Unid.	Bloco de concreto 14x19x39, espessura mínima de 22mm.	Pavimenti	3,00	6.000,00
509	01	20	Unid.	Broxa 18x8cm com cabo de plástico e monofilamento bicolor.	Worker	9,11	182,20
510	01	100	Litro	Cal líquido embalagem contendo 1 litro.	Alvenacal	5,87	587,00
511	01	200	Unid.	Cal fino (embalagem contendo 18 kg).	Engecal	13,58	2.716,00
512	01	300	Unid.	Cal hidratada (embalagem contendo 20 kg).	Engecal	9,76	2.928,00
513	01	1.500	Unid.	Cal para pintura, saco de 15kg.	Engecal	14,63	21.945,00
514	01	100	Unid.	Canto interno para acabamento tipo moldura em forro de PVC, cor branco.	Plastilit	3,82	382,00
515	01	1.000	M²	Cerâmica esmaltada extra PEI-5.	Cristofoletti	20,17	20.170,00
516	01	500	M²	Porcelanato.	Cristalle	47,20	23.600,00
518	01	1.000	Unid.	Chapa de fibrocimento 6 mm 2,44 x 1,10m.	Multilit	46,34	46.340,00
519	01	10	Unid.	Chave de Fenda de 1/4"x10" em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado, cabo injetado, ponta magnetizada.	Worker	7,78	77,80
520	01	10	Unid.	Chave de Fenda de 5 x 150mm (3/16x6") em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado, cabo injetado, ponta magnetizada.	Worker	8,27	82,70
521	01	10	Unid.	Chave Philips de 5 x 150mm (3/16x6"), haste em aço cromo vanádio temperada, acabamento cromado, ponta magnetizada.	Worker	10,96	109,60
522	01	10	Unid.	Chave Philips de 6 x 150mm (1/4x6"), haste em aço cromo vanádio temperada, acabamento cromado, ponta magnetizada.	Worker	11,52	115,20
524	01	05	Unid.	Colher de pedreiro formato reto de 8", com cabo em madeira.	Worker	18,85	94,25
525	01	100	Unid.	Cumeeira em fibrocimento 4 mm (PAR).	Multilit	24,46	2.446,00
527	01	05	Unid.	Desempenadeira de aço temperado dentada de aço, cabo de madeira com duas astes de fixação e três rebites reforçados. Tamanho 12 x 35 cm.	Worker	22,79	113,95
528	01	05	Unid.	Desempenadeira dentada, 272mm x 120mm, de haste metálica, fabricada em aço carbono, com cabo em madeira.	Worker	17,63	88,15
529	01	05	Unid.	Desempenadeira plástica com esponja 251mm x 151 mm x 25mm.	Worker	20,41	102,05
530	01	100	Unid.	Disco de corte diamantado contínuo 110x20.	Worker	15,08	1.508,00
531	01	100	Unid.	Disco de corte para metal 115x1,0x22mm.	Worker	11,13	1.113,00
532	01	50	Unid.	Dobradiças de ferro cromado de 1 x 3 1/2 com parafuso 4 x 25mm (embalagem contendo 3 unidades completo).	Triange	16,74	837,00
533	01	100	Metro	Emenda H para forro de PVC.	Plastilit	5,06	506,00
534	01	100	Unid.	Emenda para acabamento cantoneira tipo moldura para forro de PVC, cor branco.	Plastilit	4,30	430,00
535	01	10	Unid.	Enxada para construção com lâmina de 30cm, forjada em aço carbono com cabo em madeira de 145cm.	Pandolfo	32,80	328,00
537	01	10	Unid.	Espátula com Lâmina de aço inox com 4 polegadas e cabo de madeira tratada.	Thompson	9,78	97,80
538	01	100	Unid.	Espuma para fixação de portas–500grs.	Vedacit	23,99	2.399,00
539	01	10	Unid.	Esquadro em aço carbono 30 cm, graduação em milímetros e polegadas, cabo plástico injetado.	Thompson	29,03	290,30
540	01	100	Unid.	Fechadura Externa em metal.	Soprano	41,50	4.150,00
541	01	100	Unid.	Fechadura Interna em metal.	Soprano	51,99	5.199,00
543	01	200	Unid.	Ferro (vergalhão) 12,5mm ou 1/2 – barra com 12 metros.	Gerdau	72,77	14.554,00
544	01	200	Unid.	Ferro (vergalhão) 6,3 mm ou 1/4–barra com 12 metros.	Gerdau	21,41	4.282,00
545	01	200	Unid.	Ferro (vergalhão) 8,0 mm ou 5/16–barra com 12 metros.	Gerdau	30,61	6.122,00
546	01	200	Unid.	Fita lixa (antiderrapante) para escadas, contendo 50mm.	3M	15,29	3.058,00
548	01	200	Unid.	Ferro CA 60 B (barra com 12,00m) – F 4,2mm.	Gerdau	11,18	2.236,00
550	01	10	Unid.	Foice roçadeira de 37 cm, fabricada em aço, com cabo de 50cm.	Worker	23,52	235,20
551	01	200	Unid.	Ferro 3/8" (10 mm) – barra com 12 metros reta.	Gerdau	47,06	9.412,00
552	01	10	Unid.	Formão de ¾", cabo em madeira, fabricando em aço niquelado.	Worker	18,07	180,70
553	01	100	Unid.	Meia cana para forro de PVC. Embalagem contendo 6 metros.	Plastilit	29,82	2.982,00
556	01	10	Kg	Grafite, aspecto físico pó, aplicação redutor atrito / lubrificação em geral.	Webber	16,97	169,70
557	01	20	Unid.	Impermeabilizante flexível à base de elastômeros para impermeabilização de lajes galão contendo 3,6 litros.	Webber	31,39	627,80
559	01	50	Unid.	Lâmina de serra manual de 12", fabricada em aço rápido de alta resistência.	Worker	15,60	780,00
560	01	20	Unid.	Lápis de carpinteiro.	Worker	2,63	52,60
561	01	20	Unid.	Lima chata.	Worker	15,22	304,40
562	01	10	Unid.	Lima triângulo.	Irwin	18,54	185,40
563	01	1.000	Metro	LONA plástica, preta, 4 metros de largura, 100 micra de espessura.	Lonax	3,79	3.790,00
565	01	10	Unid.	Machadinha unha, cabeça forjada e temperada em aço carbono com cabo em madeira envernizada de 30cm.	Worker	27,52	275,20
566	01	10	Unid.	Machado soldado 3.5 libras com cabeça redonda com olho, cabo em madeira de 95cm.	Worker	66,46	664,60
567	01	1.000	Metro	Mangueira para jardim emborrachada de 1/2 reforçada.	Mantac	3,79	3.790,00
568	01	2.000	Metro	Mangueira preta (1/2) x 1,5.	Mantac	2,10	4.200,00
570	01	100	Unid.	Mangueira transparente de cristal ¼" x 2,00mm.	Mantac	9,25	925,00
571	01	1.000	M²	Manta asfáltica 4 mm.	Diplastic	9,31	9.310,00
572	01	10	Unid.	Martelo Unha para carpinteiro, temperado e forjado, cabeça de 27mm 100% polida, fixação da cabeça no cabo por cunha metálica, cabo anatômico em madeira especial e envernizada.	Worker	37,20	372,00
574	01	200	Unid.	Mestre em concreto armado, 15x15x2,70.	Pavimenti	60,86	12.172,00
575	01	50	Unid.	Óculos de proteção transparente.	Worker	19,48	974,00
576	01	1.500	Unid.	Palanque em concreto armado curvo de 2,70m + curva.	Belmar	43,30	64.950,00
578	01	500	Unid.	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bi cromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90cm, comprimento 6,50cm.	Cizer	0,93	465,00
579	01	500	Unid.	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80cm, comprimento 32mm, características adicionais sem bucha.	Cizer	0,98	490,00
580	01	500	Unid.	Parafuso cabeça chata, material aço zincado, tipo rosca soberba, diâmetro nominal 4,80cm, comprimento nominal 75mm, características adicionais sem bucha, tipo auto-atarraxante.	Cizer	0,96	480,00
581	01	500	Unid.	Parafuso cabeça chata, material aço zincado, tipo rosca soberba, diâmetro nominal 5,50cm, comprimento nominal 65mm, características adicionais sem bucha.	Cizer	1,05	525,00
582	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,0mm x 30,0mm	Cizer	0,17	85,00
583	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,0mm x 35,0mm.	Cizer	0,17	85,00
584	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm.	Cizer	0,20	100,00
585	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm.	Cizer	0,24	120,00
586	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm.	Cizer	0,30	150,00
587	01	500	Unid.	Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm.	Cizer	0,25	125,00
588	01	500	Unid.	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm.	Cizer	0,45	225,00
589	01	500	Unid.	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm.	Cizer	0,40	200,00
590	01	500	Unid.	Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco.	Cizer	0,53	265,00
591	01	500	Unid.	Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto.	Cizer	0,46	230,00
592	01	200	M²	Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA.	Pavimenti	47,52	9.504,00
594	01	10	Unid.	Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm.	Pandolfo	63,64	636,40
595	01	30	Unid.	Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m.	Grando	288,85	8.665,50
596	01	30	Unid.	Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m.	Grando	262,76	7.882,80
597	01	30	Unid.	Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m,	Grando	246,54	7.396,20
598	01	30	Unid.	Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m.	Grando	250,38	7.511,40
599	01	30	Unid.	Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m.	Grando	282,89	8.486,70
600	01	30	Unid.	Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m.	Grando	241,83	7.254,90
601	01	10	Unid.	PORTA, madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x70cm.	Grando	298,33	2.983,30
602	01	10	Unid.	Porta de madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x80cm.	Grando	315,61	3.156,10
603	01	150	Kg	Pregos 16x24 com cabeça.	Santa Luzia	11,66	1.749,00
604	01	200	Kg	Pregos 17x27 com cabeça.	Santa Luzia	11,18	2.236,00
605	01	200	Kg	Pregos 18x30 com cabeça.	Santa Luzia	10,89	2.178,00

606	01	200	Kg	Pregos 19x39 com cabeça.	Santa Luzia	12,85	2.570,00
610	01	150	Kg	Pregos para telhado (18 cm x 27 cm). Galvanizado–Arruela Borracha–18 x 27. Aplicações: Telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira.	Cobrafix	17,32	2.598,00
611	01	10	Unid.	Prumo de parede fabricado em aço com guia de madeira, corda de nylon de alta resistência.	Worker	29,70	297,00
612	01	10	Unid.	Rastel 16 dentes, com cabo	Pandolfo	18,83	188,30
613	01	10	Unid.	Rebitadeira profissional 10" em aço especial, cabo emborrachado com travas.	Cizer	28,95	289,50
614	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10cm.	Cizer	0,37	370,00
615	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba comum, diâmetro corpo 3,00mm, comprimento 8,00cm, material corpo alumínio, material pino aço carbono, tipo cabeça abaulada.	Cizer	2,56	2.560,00
616	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80mm, comprimento 12cm	Cizer	2,21	2.210,00
617	01	10	Unid.	Régua de ferro de 1.00 m.	Morlan	45,55	455,50
618	01	200	Kg	Rejunte para cerâmica (cor a escolher).	Ceramfix	4,54	908,00
619	01	20	Unid.	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra cor branco). Resistente a água. Sem amiânto em sua composição. Bem. Com 250g.	Xadrez	25,90	518,00
620	01	10	Unid.	Serrote profissional de 18", lâmina em aço temperado com acabamento polido, dentes travados com dupla afiação, cabo em madeira.	Pandolfo	39,34	393,40
621	01	10	Unid.	Talhadeira de aço forjado de 200x18mm.	Worker	30,36	303,60
622	01	1.000	Metro	Tela de Arame Galvanizado 12AVW,#2",H=1,70M.	Morlan	22,94	22.940,00
623	01	1.000	Metro	Tela de arame galvanizado com fios eletro soldados de malha 5 x 15 cm, com fio de 2,50 mm, com 1,50 M de altura.	Morlan	34,17	34.170,00
624	01	30.000	Unid.	Tijolo 6 furos de 1ª linha, medindo no mínimo 9x14x19cm, com especificações técnicas impressas no tijolo, atendendo as normas ABNT NBR 15873.	Cerâmica Riograndense	0,64	19.200,00
625	01	10	Unid.	Trena de 5m x 19mm, com corpo emborrachado, recolhimento automático da lâmina com botão para liberar a fita, fixador para cinto.	3M	19,74	197,40
626	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,20 (S/AR).	Pavimenti	57,40	11.480,00
631	01	15	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada.	Logasa	326,58	4.898,70
632	01	10	Unid.	Vanga quadrada com pá de 30cm altura, fabricada em aço carbono com cabo em madeira de 120 cm (cortadeira).	Pandolfo	56,89	568,90
633	01	30	Unid.	Vassoura Gari (40x5,9x3,6cm), cepa de madeira, cabo de 1,40 e 27mm e cerdas de 80mm.	Pomastic	31,19	935,70
634	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 12mm (1,10x2,20).	Dimape	28,74	5.748,00
635	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 14mm (1,10x2,20).	Dimape	39,35	7.870,00
636	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 9mm (1,10x2,20).	Dimape	23,80	4.760,00
637	01	200	Unid.	Chapa de compensado naval 15mm (1,10x2,20).	Dimape	67,77	13.554,00
638	01	10	M³	Madeira de Eucalipto 2 ½ "x 12", medida: 4,50 comprimento.	Eucalipto	885,19	8.851,90
639	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 ½ "x 6", medida: 4,50 comprimento.	Eucalipto	27,67	5.534,00
640	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 ½ "x 8", medida: 4,50 comprimento.	Eucalipto	34,06	6.812,00
641	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 ½ "x 9", medida: 4,50 comprimento.	Eucalipto	36,14	7.228,00
642	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto em vigas de 30x35cm, medida: mínimo 6,50 metros de comprimento.	Eucalipto	98,16	19.632,00
643	01	10	M³	Madeira de Eucalipto em vigas de 30x35cm, medida: mínimo 4,50 metros de comprimento cada.	Eucalipto	779,50	7.795,00
644	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x10", medida: 2,80 comprimento sem nó.	Pinheiro	22,56	4.512,00
645	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x12", medida: 2,80 comprimento sem nó.	Pinheiro	24,25	4.850,00
646	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x 2", medida: 3,00 comprimento sem nó.	Pinheiro	6,08	1.216,00
647	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x4", medida: 2,80 comprimento sem nó.	Pinheiro	10,61	2.122,00
648	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x4", medida: 3,00 comprimento sem nó.	Pinheiro	11,28	2.256,00
649	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x6", medida: 2,80 comprimento sem nó.	Pinheiro	14,16	2.832,00
650	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x8", medida: 2,80 comprimento sem nó.	Pinheiro	17,41	3.482,00
651	01	10	M³	Madeira de pinheiro 1"x9", medida: 2,80 comprimento cada sem nó.	Pinheiro	673,96	6.739,60
652	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 2"x3", medida: 3,00 comprimento sem nó.	Pinheiro	17,00	3.400,00
653	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 2"x3", medida: 4,40 comprimento sem nó.	Pinheiro	27,57	5.514,00
654	01	10	M³	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 1,80 comprimento cada sem nó.	Pinheiro	645,52	6.455,20
655	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 2,50 comprimento sem nó.	Pinheiro	22,08	4.416,00
656	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 4,00 comprimento sem nó.	Pinheiro	33,44	6.688,00
657	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 4,40 comprimento sem nó.	Pinheiro	35,84	7.168,00
658	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x6", medida: 2,80 comprimento -sem nó.	Pinheiro	43,54	8.708,00
659	01	1.000	Unid.	Meio fio reto 10x30x1.00.	Pavimenti	20,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 917.180,71 (novecentos e dezessete mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345522

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 177/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Derivados de Cimento Pato Branco Ltda – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
536	01	150	Unid.	Escora em concreto armado 2.20 metros.	Derivados PB	36,00	5.400,00
577	01	1.500	Unid.	Palanque em concreto armado de 10x10x2,20.	Derivados PB	43,30	64.950,00
593	01	1.500	M²	Paver 10cm x 20cm x 8 cm cor NATURAL. Resistencia de 35 MPA.	Derivados PB	55,62	83.430,00
627	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,40 (S/AR).	Derivados PB	83,74	16.748,00
628	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,60 (S/AR–1 metro).	Derivados PB	111,55	22.310,00
629	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,80 (S/AR–1 metro).	Derivados PB	163,66	32.732,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 225.570,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345523

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 180/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de máquinas elétricas; materiais hidráulicos e elétricos; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	01	05	Unid.	Autotransformador bivolt potência máxima watts: 1050W tipo de tomada: 10A–bipolar (2p) transformador: converte 110-127V para 220V ou 220V para 110-127V garantia mínima de 12 meses.	Kitec	130,00	650,00
02	01	05	Unid.	Autotransformador bivolt 3000 potência máxima: 3000VA ou 2100 watts transformador: converte 110~127V para 220V ou 220V para 110~127V automático garantia mínima de 12 meses.	Kitec	220,00	1.100,00
181	01	100	Unid.	Luva raspa sem reforço 7cm.	Worker	12,58	1.258,00
184	01	100	Unid.	Adesivo silicone 280g cinza mundial.	Worker	12,30	1.230,00
190	01	50	Unid.	Cola superciano 20g adesivo.	Superciano	10,58	529,00
284	01	03	Unid.	Escada dupla 2x12 extensiva alumínio.	Botafogo	631,00	1.893,00
285	01	03	Unid.	Escada extensiva alumínio 3em1 2x09 degraus.	Botafogo	643,00	1.929,00
295	01	50	Unid.	Fita antiderrapante 50mmx5m preta.	Worker	20,16	1.008,00
406	01	50	Unid.	Armação Galvanizada Secundaria Padrão (Rex) 1x1.	Oxol	26,56	1.328,00
407	01	50	Unid.	Armação Galvanizada Secundaria Padrão (Rex) 2x2.	Oxol	36,00	1.800,00
408	01	500	Unid.	Base relé fotoelétrico, haste em metal para fixação e instalação em locais externos, fio com 1,50mm² e 25 cm de comprimento, Bivolt.	Lince	6,60	3.300,00
409	01	500	Unid.	Bocal E-27 para iluminação pública.	Decorlux	3,00	1.500,00
411	01	100	Unid.	Braço com 01 metro de comprimento para iluminação pública, com chapéu sem vidro, bocal e grade (completo).	Luxfort	166,60	16.660,00
418	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, QUADRUPLEX 25mm, NBR 8182.	Alcoeste	15,03	15.030,00
420	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 25mm, NBR 8182.	Alcoeste	12,30	12.300,00
423	01	50	Unid.	Caixa padrão AN.	Jordão	90,00	4.500,00
424	01	50	Unid.	Caixa padrão CN.	Jordão	131,28	6.564,00
425	01	100	Unid.	Canaleta em pvc, com fita dupla face, sem divisória, 20x10x2000mm – Branca.	Alumbra	4,80	480,00
426	01	50	Unid.	Conduite 1 1/2", barra de 3 metros.	Impol	26,54	1.327,00
427	01	50	Unid.	Conduite 1 1/4", barra de 3 metros.	Impol	11,70	585,00
428	01	50	Unid.	Conduite 1", barra de 3 metros.	Impol	27,58	1.379,00
429	01	500	Unid.	Conector Derivação Perfurante (CDP-70)–Principal: 10-95mm²–Derivação: 1,5-10mm²–Torque de Ajuste: 8 N.M.	Incesa	8,10	4.050,00
431	01	20	Unid.	Disjuntor Bifásico 2x20W.	Foco	29,40	588,00

432	01	30	Unid.	Disjuntor Bifásico 2x50.	Foco	28,66	859,80
434	01	30	Unid.	Disjuntor monofásico 1 x 50W.	Foco	11,48	344,40
436	01	10	Unid.	Disjuntor trifásico 3x125W.	Foco	250,50	2.505,00
439	01	20	Unid.	Disjuntor trifásico 3x50.	Foco	52,35	1.047,00
440	01	20	Unid.	Disjuntor Trifásico 3x70W.	Foco	55,55	1.111,00
441	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Impol	12,96	388,80
442	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1.1/2", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Impol	13,85	415,50
443	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	Impol	8,04	241,20
444	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 20mm – NBR 15465.	Tigre	2,26	452,00
445	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 25mm – NBR 15465.	Tigre	2,55	510,00
446	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 32mm – NBR 15465.	Tigre	4,50	900,00
455	01	51	Unid.	Fita isolante (20) metros.	Enerbras	7,58	386,58
460	01	20	Unid.	Grampo terra duplo, com parafuso tipo U, 1/2".	Oxol	8,40	168,00
463	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 20W – 6400Kbase E27.	Avant	18,50	3.700,00
465	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 40W – 6400Kbase E27.	Empalux	42,50	8.500,00
467	01	500	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 25wx127v. base E27.	Foxlux	12,40	6.200,00
468	01	300	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 34wx220v base E27.	Foxlux	130,36	39.108,00
469	01	500	Unid.	Lâmpada Tuboled 1200mm potência 20w, tensão 100-240 V, Corrente 170MA/100MA, frequência 50/60 Hz, Fat. De potência >0,92, vida útil mínima 25.000H, fluxo luminoso 1850 LM, temp. de cor 6.500k, Dimensões T8 26x1200mm.	Avant	13,20	6.600,00
470	01	200	Unid.	Reator para lâmpadas tubo led T5 9W; AC 100-240V; 50/60HZ; 6500K; conectores G5/ ?16*L548mm.	Ourolux	42,10	8.420,00
473	01	200	Unid.	Lâmpadas tubo Led T5 9W; AC 100-240V; 50/60HZ; 6500K; conectores G5/ ?16*L548mm.	Ourolux	13,40	2.680,00
478	01	200	Unid.	Plafonier em PVC Branco, soquete E-27 em porcelana, potência 100W, tensão 250V,(CxLxA): 138x138x50m.	OPL	4,00	800,00
488	01	100	Unid.	Tomada de embutir 2P + T–2 x 4–uso externo.	Tramontina	7,34	734,00
489	01	100	Unid.	Tomada de embutir 2P + T–2 x 4–uso interno.	Tramontina	9,30	930,00
491	01	20	Unid.	Sensor de presença Especificações: Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. Para instalação na parede a uma altura de aproximadamente 2,1 m. Pode ser instalado em ambientes internos e externos. Regulagem de tempo: 1 s, 1 min., 3 min., 6 min., 15 min., e 30 min. Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. Alcance de até 12 m Ângulo de cobertura: até 180° (com cortinas deslizantes para regulagem do ângulo de visão) Fotocélula com regulagem: mínima até máxima. Ajuste de sensibilidade: mínima até máxima. Material: Corpo em ABS na cor branca.	Exatron	59,00	1.180,00
493	01	20	Unid.	Refletor de Led 50w Local de Uso: Parede, Teto, Coluna Modelo: Refletor, Luminária Watts (Consumo): 50 watts Voltagem: Bivolt Cor do Produto: Preto Garantia: 3 Anos Grau de Abertura: 100 Fluxo Luminoso Índice Reproção Cor (IRC): 80 mínimo: 4500 Vida Útil: 30.000 Cor da Luz: Branca Azulada Temperatura de Cor: 5000k.	JNG	72,50	1.450,00
564	01	1.000	Metro	LONA plástica, preta, 6 metros de largura, 100 micra de espessura.	Lonax	8,82	8.820,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 179.439,28 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345525

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 186/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020 – PROCESSO Nº. 088/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Bidden Comercial Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de equipamentos, visando, assim, o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Estradas e Agricultura.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	01	04	Unid.	Roçadeira lateral, características mínimas: combustível gasolina, com óleo 2 tempos, com no mínimo 35 cilindradas, motor mínimo de 1,7kw (2,3 din-ps), peso não superior a 8kg, tanque de até 600ml, rotação máxima não inferior à 12.000rpm e rotação lenta de 2.800 rpm. Possuir guidão dobrável. Acompanhar acessório de fio de nylon. Garantia mínima de 12 meses.	Toyama	2.474,99	9.899,96
04	01	02	Unid.	Motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,460 l; cilindrada de no mínimo: 50.2cm³; peso máximo: 5kg; potência de no mínimo 2.6kw/3.5cv; rotação lenta: 2.800 rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000rpm; sistema antivibratório; conter válvula de descompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; e, sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40 cm. Garantia mínima 12 meses.	Toyama	1.699,99	3.399,98

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 13.299,94 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345526

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 187/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020 – PROCESSO Nº. 088/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Sergio Provim & Cia Ltda – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de peças e acessórios para jardinagem, visando, assim, o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Estradas e Agricultura.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
16	01	30	Unid.	Lamina 3 pontas para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Balbinot	36,60	1.098,00
48	01	04	Unid.	Cilindro com pistão para motosserras modelo Stihl MS 361.	Itece	449,21	1.796,84
50	01	01	Unid.	Conjunto de cilindro completo para motosserras modelo Stihl MS 361.	Itece	554,33	554,33
51	01	05	Unid.	Correia de transmissão para trator de cortar grama Husqvarna.	Husqvarna	305,33	1.526,65
55	01	02	Unid.	Pneu dianteiro para trator de cortar grama Husqvarna.	Husqvarna	319,33	638,66

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 5.614,48 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345527

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2019 – PROCESSO Nº. 089/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Palmas Comércio de Gás Ltda – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de gás de cozinha de 13kg e 45kg, para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	01	200	Unid.	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13, APRESENTAÇÃO: Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada.	Supergasbras	71,00	14.200,00
02	01	1.000	Unid.	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45, APRESENTAÇÃO: Botijão 45kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada.	Supergasbras	259,00	259.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 20/11/2020 e término no dia 19/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 20/11/2020 e término no dia 19/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 18 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345528

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 184/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Sun Tec Materiais Elétricos Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais elétricos, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
471	01	1.000	Unid.	Lâmpada vapor de sódio 70 watts, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 6220Lm, eficiência luminosa mínima de 90 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	Lenut Lux	19,80	19.800,00
472	01	500	Unid.	Lâmpada vapor metálico 250W/220V alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 19.500Lm, eficiência luminosa mínima de 76 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	Wlux	38,40	19.200,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 39.000,00 (trinta e nove mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e

término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais elétricos, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
410	01	500	Unid.	Bocal E-40 para iluminação pública.	Decorlux	6,40	3.200,00
421	01	1.000	Metro	Cabo Flexível 10,0mm, tensão de isolação 750V, isolado em composto termoplástico (PVC), tipo BWF, classe térmica de 70°C.	Isaflex	5,02	5.020,00
422	01	1.000	Metro	Cabo Flexível 2,5mm, tensão de isolação 750V, isolado em composto termoplástico (PVC), tipo BWF, classe térmica de 70°C.	Isaflex	1,42	1.420,00
430	01	300	Unid.	Conector Derivação Perfurante (CDP-95)– Principal: 16-120mm²–Derivação: 4-35mm²– Torque de Ajuste: 15 N.M.	Intelli	10,66	3.198,00
433	01	20	Unid.	Disjuntor bifásico 2x70W.	Soprano	61,25	1.225,00
435	01	20	Unid.	Disjuntor trifásico 3x100W.	Soprano	102,50	2.050,00
448	01	20	Unid.	Fio Flexível 6 mm, rolo com 100 metros.	Isaflex	310,60	6.212,00
449	01	20	Unid.	Fio paralelo 2x1,5mm 300V, rolo com 100 metros.	Isaflex	210,14	4.202,80
462	01	500	Unid.	Lâmpada de Led – 12W – 6400K base E27.	Arcobras	8,20	4.100,00
464	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 30W – 6400Kbase E27.	Kian	29,00	5.800,00
466	01	100	Unid.	Lâmpada de vapor metálico de 400W, ovoide, base E-40, fluxo luminoso mínimo de 31.500Lm, eficiência luminosa mínima de 77,5 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	Kian	32,00	3.200,00
487	01	200	Unid.	Rele fotoelétrico, 220 watts–Com as seguintes características mínimas: pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem; célula fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea.	Mapretron	27,50	5.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 45.127,80 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 179/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Komand Comercial Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
173	01	300	Unid.	Refil para pistola cola quente 12x280.	Maluli	19,81	5.943,00
296	01	2.000	Metro	Fita zebrada 7cm preto e amarelo.	Plastcor	3,66	7.320,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 13.263,00 (treze mil, duzentos e sessenta e três reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345556

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 176/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Comercial Vanguardeira Eireli – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de duchas elétricas; materiais hidráulicos e elétricos; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
29	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1/2".	RF	0,36	18,00
30	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1.	RF	0,52	26,00
176	01	50	Unid.	Veda calha alumínio 310ML/275G.	Pisafix	16,69	834,50
189	01	05	Unid.	Arco de serra, 10 polegadas–250mm.	Nove54	31,30	156,50
198	01	100	Unid.	Mangueira pressão 500 libras 5/16.	Ibirá	95,50	9.550,00
287	01	100	Metro	Mangueira ar / água 1/4 300 PSI.	Ibirá	2,90	290,00
302	01	20	Unid.	Adaptador curto 50 x 1 1/2".	Plastilit	7,16	143,20
303	01	20	Unid.	Adaptador curto 25 x ¾.	Plastilit	0,81	16,20
304	01	20	Unid.	Adaptador curto 60 x 2".	Plastilit	10,33	206,60
326	01	30	Unid.	Espude para vaso.	Valeplast	3,33	99,90
327	01	100	Unid.	Joelho 90º curto 100 mm (esgoto).	Plastilit	5,93	593,00
328	01	100	Unid.	Joelho 90º soldável 25mm.	Plastilit	0,87	87,00
329	01	100	Unid.	Joelho 90° soldável 20mm.	Plastilit	0,73	73,00
330	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90º, 50 mm.	Plastilit	3,80	380,00
331	01	15	Unid.	Ducha elétrica 127 V.	Zagonel	47,99	719,85
332	01	15	Unid.	Ducha elétrica 220 V.	Zagonel	47,99	719,85
333	01	50	Unid.	Flexível plástico 1/2 x 30 cm.	Alumasa	8,75	437,50
334	01	50	Unid.	Flexível plástico 1/2 x 40 cm.	Alumasa	8,93	446,50
335	01	30	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 25 mts.	Noah	5,18	155,40
341	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90º, 50 mm (esgoto).	Plastilit	2,97	297,00
342	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90º, 75 mm (esgoto).	Plastilit	3,59	359,00
344	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 50 (esgoto).	Plastilit	11,12	556,00
345	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 75 (esgoto).	Plastilit	11,36	568,00
351	01	50	Unid.	Luva correr 60 mm soldável.	Plastilit	21,05	1.052,50
352	01	30	Unid.	Redução simples 100 x 50.	Plastilit	6,41	192,30
353	01	30	Unid.	Luva simples 50mm.	Plastilit	3,04	91,20
354	01	50	Unid.	Luva 25 x ¾.	Plastilit	1,61	80,50
355	01	50	Unid.	Luva 25 x ½.	Plastilit	2,11	105,50
366	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 32 mm (PVC).	Plastilit	17,75	355,00
367	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 50 mm (PVC).	Plastilit	27,28	545,60
368	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 60 mm (PVC).	Plastilit	38,61	772,20
370	01	20	Kit	Reparo válvula para descarga completo.	Blukit	51,53	1.030,60
396	01	200	Unid.	Tubo de PVC, soldável, DN: 25mm–barra de 6,00m.	Plastilit	19,95	3.990,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 24.948,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 178/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Dimorvan Davi Menegusso – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de máquinas elétricas; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
06	01	02	Unid.	Esmerilhadeira angular pequena 41/2 800W 127V especificações: potência mínima de 800W; rotações mínima por minuto: 12.000RPM; eixo: M14; e, peso aproximado: 1.7 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	Gamma	315,99	631,98
08	01	01	Unid.	Gerador B2T especificações técnicas: motor mínimo: 1,9CV partida: partida manual tipo de combustível: gasolina diâmetro x curso: 45mm x 40mm, potência máxima: 0,95KVA potência contínua: 0,80KVA tensão de saída: 110V, carregador de bateria: 12V; 8,3 a capacidade mínima do tanque: 4,5 litros autonomia (50% de carga): 8H fases: monofásico ruído (7M): 56DB a combustível (gasolina: óleo): 50:1 fio: 2,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	Toyama	1.733,99	1.733,99
09	01	01	Unid.	Gerador de energia a gasolina, 8KVA, monofásico partida elétrica, dados técnicos descrições técnicas fase monofásico potência nominal 7,2KVA potência máxima 8KVA tensão de saída 110/220V regulador de voltagem AVR frequência 60 HZ corrente nominal 32 a carregador de bateria mínimo 12V / 8,3ª especificações do motor tipo do motor 4 tempos, 1 cilindro, refrigerado a ar potência mínima 15 HP / 3600RPM cilindrada mínima 420CC partida elétrica combustível gasolina capacidade mínima do tanque 20 litros consumo de combustível (L/H) 2.5L/H capacidade do óleo do cárter 1.1 litros autonomia (50% da carga) 8H alerta de nível de óleo sim sistema de acionamento transistor magnético nível de ruído 78 DB. Garantia mínima de 1 ano.	Gamma	6.129,00	6.129,00
10	01	02	Unid.	Lavadora de alta pressão 2200W – 127/220V descrição lavadora de alta pressão de água fria monofásica. Bomba axial de alta eficiência e longa durabilidade com baixa temperatura de trabalho. Regulagem de pressão e stop total. Acompanhar bico vario (jato reto a leque) e bico turbo. 1600PSI (11MPA) de pressão 480L/H de vazão mangueira de alta pressão de 7 metros acompanhar lança turbo e lança vario (jato reto a leque) dados técnicos pressão: 110 BAR / 1600PSI / 11MPA (trabalho) 150BAR / 2175PSI / 15MPA (máxima) vazão: 480L/H tensão: 110V potência mínima: 2200W dimensões aproximadas: 46x39x103cm peso aproximado: 18kg, mangueira: 7m. Garantia mínima de 12 meses.	Stihl	1.044,19	2.088,38
11	01	02	Unid.	Lixadeira roto orbital 220V diâmetro do prato de lixa 125mm número de rotações sem carga 7500–12000RPM. Número de oscilações 15000–24000 OPM. Excentricidade 1.25mm fixação da folha de lixa/disco abrasivo potência mínima absorvida 250W com união auto-aderente e aspiração de pó. Garantia mínima de 12 meses.	Bosch	489,77	979,54
12	01	02	Unid.	Martelete rompedor 900W-220V especificações potência mínima: 900W impactos por minuto mínimo: 2.900 força mínima: 7.2 joules dimensões (C x L x A): 406 x 99 x 232mm peso aproximado: 5.4 kg, acompanhar punho lateral e maleta. Garantia mínima de 12 meses.	Gamma	870,98	1.741,96

16	01	02	Unid.	Aspirador de pó e liquido com alça e roda para transporte, potência mínima de 1000W, voltagem 110V, vazão mínima de 65L/S, vácuo máximo de 170MBAR, capacidade mínima do reservatório (pó: 10 litros e liquido: 5 litros), fluxo saída de ar de 1,2 – 1,5m³/mínimo. Garantia mínima de 12 meses.	Karcher	1.449,22	2.898,44
17	01	01	Unid.	Compressor de ar 10 pés, voltagem 110V monofásica, reservatório com capacidade mínima de 100 litros, motor mínimo de 2HP, pressão máxima de 140PSI – 9,7BAR, potência mínima de 1200RPM. Garantia de 12 meses.	Motomil	2.447,48	2.447,48
18	01	01	Unid.	Furadeira de bancada 16 mm, mandril de 5/8", velocidade mínima 1450 RPM, potência mínima de 550w, amperagem 5,0 / 2,5ª, voltagem 110v. Garantia de 12 meses.	Gamma	1.596,84	1.596,84
19	01	02	Unid.	Furadeira de impacto mandril de ½" 13mm, velocidade mínima de impacto de 0 – 48.000RPM e velocidade de rotação sem carga (RPM) 0 – 3.200, capacidade mínima de perfuração (concreto: 13mm / madeira: 25mm / metal: 10mm), potência mínima de 550W e voltagem 110V, incluso maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Gamma	597,70	1.195,40
21	01	02	Unid.	Lixadeira orbital com base de ¼, com rotação mínima de 6.500 a 10.000RPM, potência mínima de 180W, voltagem 110V. Garantia de 12 meses.	Bosch	469,18	938,36
22	01	02	Unid.	Martelete rotativo rompedor de ½ (13 mm), voltagem 110V, potência mínima de 800W, velocidade mínima sem carga de 1100RPM e impacto mínimo de 4.500RPM, capacidade mínima de perfuração (metal 13 mm (1/2") / madeira 32mm (1/4") / concreto 24mm (15/16"), com limitador de profundidade, incluso maleta plástica para transporte. Garantia de 12 meses.	Gamma	814,59	1.629,18
23	01	04	Unid.	Parafusadeira à bateria lítio íon 12V, mandril de 3/8" (10mm) de aperto rápido, velocidade variável / reversível e controle de torque, carregador de bateria bivolt, velocidade de rotação de 0 – 500RPM, capacidade de perfuração mínima (aço: 10mm, concreto: 13mm e madeira: 20mm), incluso maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Gamma	465,99	1.863,96
26	01	02	Unid.	Soldador portátil retificador inversor 220V diâmetro do eletrodo até 3,25mm tensão de entrada (V): 220V–monofásico tipo de fonte: inversor corrente de entrada (A): 27 a potência absorvida (KVA): 6,1KVA tensão em vazio: DC–85V faixa de ajuste de corrente (A): 10 a–130 a corrente de saída da máquina para solda: corrente contínua – DC fator de trabalho: 130 a–40% / 92 a–80% / 85 a–100 % frequência (HZ): 50 HZ/60 HZ tipo de refrigeração: ventoinha classe de isolação: grau H índice de proteção (IP): IP21S dimensões (C x L x A): 280mm x 120mm x 200mm peso aproximado: 3,7 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Gamma	1.004,99	2.009,98
195	01	2.000	Unid.	Bobina de fio de nylon 1,8 mm.	Stihl	0,31	620,00
293	01	3.000	Metro	Fio cortador grama red 2,4mm.	Stihl	0,86	2.580,00
569	01	2.000	Metro	Mangueira preta (3/4) x 1,5.	Leal Plastic	1,90	3.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 34.884,49 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345562

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 185/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020 – PROCESSO Nº. 088/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Dimorvan Davi Menegusso – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de equipamentos, peças e acessórios para jardinagem; e, prestação de serviços de consertos de roçadeiras, motosserras e motopodas, visando, assim, o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Estradas e Agricultura.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
02	01	02	Unid.	Motopoda características mínimas: 25,4cm³ cilindradas; comprimento do sabre de 30cm; comprimento total com conjunto de corte na faixa de 270 a 390 cm; com a haste telescópica; peso máximo de 7,5 kg; corrente 3/8 picco micro mini comfort 3; potência de 0,95kw (1,3cv); e, rotação lenta de 2.800 rpm e rotação máxima de 10.500 rpm. Garantia mínima de 12 meses.	Stihl	2.773,50	5.547,00
03	01	02	Unid.	Motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,6852 l; cilindrada de no mínimo: 59.0cm³; peso máximo: 6 kg; potência de no mínimo 3.4kw/4.6cv; relação peso/potência: 1.6; rotação lenta: 2.800rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000 rpm; sistema antivibratório; filtro HD2 apropriado para trabalhar em áreas empoeiradas; conter válvula de descompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40cm; e, passo da corrente 3/8. Garantia mínima 12 meses.	Stihl	3.325,00	6.650,00
05	01	10	Unid.	Carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	181,00	1.810,00
06	01	05	Unid.	Conjunto de cilindro para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	370,00	1.850,00
07	01	10	Unid.	Conjunto de embreagem para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	145,00	1.450,00
08	01	08	Metro	Cordinha para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	9,37	74,96
09	01	10	Unid.	Eixo carda para roçadeiras modelo Stihl FS 160.	Stihl	150,30	1.503,00
10	01	20	Unid.	Filtro de ar para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	28,75	575,00
11	01	50	Unid.	Filtro combustível para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	21,98	1.099,00
12	01	20	Unid.	Jogo de juntas completo para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	17,45	349,00
13	01	20	Unid.	Jogo de reparo carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	64,95	1.299,00
14	01	08	Unid.	Módulo para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	202,50	1.620,00
15	01	04	Unid.	Mola de recuo para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	27,25	109,00
17	01	02	Unid.	Conjunto coroa e pinhão para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	228,00	456,00
18	01	10	Unid.	Pistão e anéis para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	158,00	1.580,00
19	01	20	Unid.	Polia de arranque para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	22,65	453,00
20	01	40	Unid.	Cabeçote de corte Trimcut 41-2, para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	89,97	3.598,80
21	01	10	Unid.	Ponteira completa (transmissão), para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	411,60	4.116,00
22	01	20	Unid.	Retentor para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	17,65	353,00
23	01	20	Unid.	Rolamento 6201, 6202 e 6203, para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	34,50	690,00
24	01	20	Unid.	Rolo de fio de 3mm, contendo no mínimo 312 metros, para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	247,33	4.946,60
25	01	10	Unid.	Tambor de embreagem para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	120,00	1.200,00
26	01	05	Unid.	Tubo de transmissão para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	202,00	1.010,00
27	01	100	Unid.	Vela para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	21,00	2.100,00
28	01	10	Unid.	Virabrequim para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	340,00	3.400,00
29	01	10	Unid.	Carcaça do tanque de combustível para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	230,00	2.300,00
30	01	10	Unid.	Tampa partida completa para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	105,00	1.050,00
31	01	03	Unid.	Carcaça do virabrequim das roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	316,66	949,98
32	01	20	Unid.	Silenciador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/ FS 220.	Stihl	64,00	1.280,00
33	01	10	Unid.	Cabo do punho para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	135,00	1.350,00
34	01	10	Unid.	Cabo de acelerador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	100,00	1.000,00
35	01	05	Unid.	Volante para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	179,99	899,95
36	01	10	Unid.	Modulo de ignição para roçadeiras modelo Stihl FS 220.	Stihl	119,99	1.199,90
37	01	20	Unid.	Reparo do carburador para roçadeiras modelo Stihl FS 160/FS 220.	Stihl	24,99	499,80
38	01	05	Unid.	Carburador para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	146,39	731,95
39	01	04	Unid.	Sabre medindo 40cm para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	Stihl	124,99	499,96
40	01	30	Unid.	Corrente contendo 30 dentes para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	Stihl	51,79	1.553,70
41	01	05	Unid.	Mola de recuo para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	Stihl	27,33	136,65
42	01	05	Unid.	Pistão e anéis para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	222,67	1.113,35
43	01	03	Unid.	Tampa de arranque para motosserras modelo Stihl MS 361/MS 381.	Stihl	284,33	852,99
44	01	04	Unid.	Modulo de ignição para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	235,33	941,32
45	01	05	Unid.	Carcaça tanque de combustível para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	322,33	1.611,65
46	01	05	Unid.	Bomba de óleo para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	185,28	926,40
47	01	03	Unid.	Carcaça do virabrequim para motosserras modelo Stihl MS 381.	Stihl	598,93	1.796,79
49	01	05	Unid.	Tubo do punho para motosserras modelo Stihl MS 361.	Stihl	107,66	538,30
52	01	04	Unid.	Correia de tração para trator de cortar grama Husqvarna.	Stihl	230,00	920,00
53	01	04	Unid.	Mandril completo da plataforma do trator de cortar grama Husqvarna.	Stihl	231,61	926,44
54	01	04	Unid.	Lamina corte para trator de cortar grama Husqvarna.	Stihl	154,65	618,60
56	01	02	Unid.	Pneu traseiro para trator de cortar grama Husqvarna.	Stihl	655,00	1.310,00
57	01	300	Hora	Hora máquinas de serviço de manutenção de roçadeiras e de motopodas e motosserras.		75,00	22.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 95.347.09 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta sete reais e nove centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345563

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 183/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda –

Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
117	01	100	Kg	Eletrodo 48.04 3,25mm.	Worker	30,00	3.000,00
179	01	100	Unid.	Luva raspa com ref total 20cm.	Quality	15,00	1.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345566

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 181/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 – PROCESSO Nº. 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

PARTES: Município de Clevelândia e Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli – Epp. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimento de materiais elétricos; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
51	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 3,0mm 6x7.	Arcelormittal	6,40	320,00
52	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 3,2-1/8 6x7.	Arcelormittal	6,40	320,00
53	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 4,8-3/16 6x7.	Arcelormittal	7,80	390,00
54	01	50	Metro	Cabo de aço AF polido 7,94-5/16 6x25F.	Arcelormittal	11,76	588,00
56	01	50	Metro	Cabo de aço plast AF 4,0-5/32 6x19.	Arcelormittal	4,03	201,50
110	01	50	Unid.	Cone com altura de 75cm nas cores branca e/ou laranja a definir na solicitação.	Própria	61,27	3.063,50
122	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 3 x 2m.	Belfix	56,19	280,95
123	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 4 x 3m.	Belfix	61,56	307,80
187	01	30	Kg	Arame liso 12 galvanizado 2,76mm 1kg.	Arcelormittal	18,27	548,10
320	01	10	Unid.	Caixa d'água (polietileno) com capacidade para 1000 litros.	Bakof	332,93	3.329,30
481	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM200.	Romagnole	483,57	9.671,40
486	01	200	Unid.	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70 watts, com base para rele, uso externo, alto fator de potência com selo Procel impresso no produto.	NSK	81,36	16.272,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 35.292,55 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19/11/2020 e término no dia 18/11/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod345568

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2020 – PROCESSO Nº. 100/2020 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/12/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do http://www.comprasgovernamentais.gov.br, do COMPRASNET, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a: "aquisição de 01 (um) parque infantil, balanço convencional com 06 (seis) lugares, gangorra com 06 (seis) lugares e assento em madeira, carrossel oitavado assento em madeira, lixeiras dupla em madeira (itaúba) e bancos em madeira (itaúba)", sendo que a aquisição dar-se-á durante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de homologação do referido processo licitatório, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 17 de novembro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

Cod345585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 06

CONTRATO 20/2020-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20/2020, decorrente do pregão 14/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2122 do DIOEMS de 02/06/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos
1770 conta de despesa
494 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 16 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod345532

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO N° 80/2020-PMCDS–REF. PREGÃO 49/2020
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ANDREA C. SHUCKES BOMM EIRELI-EPP, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Dr. Maruri n° 1133, bairro Centro em Concordia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 11.593.690/0001-56 neste ato devidamente representada por Andrea Cristina Schuckes Bomm de CPF 017.888.129-56 e RG 2.878.280., têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público para melhor adequação do descritivo do objeto, a descrição do item 01 passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant	Unid	Descrição	R$ unit.	R$ total do item
01	150	UN	Bolsa maternidade, Largura 35 cm, Profundidade 13 cm, Altura 27 cm, Composição Material Nylon, Forro Laminado e alça nylon, frente lisa, cor predominante a ser definida nas solicitações do setor municipal de saúde, detalhes e alça em cor palha, com duas logos coloridas pequenas bordadas na parte superior, com o logo e nome do projeto bordado em tamanho médio colorido frontal parte inferior, semelhante a foto.	73,00	10.950,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 13 de novembro de 2020.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod345534

TERMO ADITIVO 07

CONTRATO 126/2019-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLEIDE IRIS SPINA CONSULTORIO, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Afonso de Almeida Rocha, sn, cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob n° 35222978/0001-82 neste ato devidamente representada por Cleide Iris Spina de CPF 026995188-16, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, consoante previsto no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em adicionais 25%, com acréscimo de mais um dia semanal de plantão de sobreaviso, sendo esse de sexta para sábado, das 17 horas do dia de início às 08 horas de sabádo.
1.2 O presente aditivo importa no valor adicional da ordem de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
1.3 O presente termo vigorará por 30(trinta) dias, retornando a execução contratual aos seus moldes originais após este lapso, em especial quanto ao seu objeto e valor.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 14 de novembro de 2020.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod345535

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 115/2019-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ANDRE ANTONIO SABINO, com sede a Rua Elias Scalco, 327m sala 01, Luther King, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85605-400, inscrito no CNPJ sob n° 27743380/0001-00 através de seu representante, André Antonio Sabino, portador do CPF 003442029-09 e do RG 63271845(SSP PR).
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Com fulcro no que prevê o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, adita-se as quantias originalmente contratadas passando os itens a terem a seguinte adição em seus quantitativos:

Item	Quant	Descrição	R$ UN	R$ Total
02	12	Camisa masculina modelo tradicional em tecido tricoline sem elastano, com botões na parte frontal, manga longa. Cor a definir, com bordado em multicromia da logomarca na parte frontal e nome do servidor a definir. Tamanho PP/P/M/G/GG/EG/EGG.	102,00	1.224,00
10	12	Camisete feminino em tecido tricoline com elastano, com botões na parte frontal, manga longa. Cor a definir, com bordado em multicromia da logomarca na parte frontal e nome do servidor a definir. Tamanho PP/P/M/G/GG/EG/EGG	91,50	1.098,00

1.1 Aditivo esse que importarão num custo adicional da ordem de R$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante

o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 13 de novembro de 2020.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod345536

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2020

Trata-se de solicitação do Departamento Municipal de Saúde para contratação de serviços especializados em exame de Fish Cromossamo 15 para suprir as necessidades de paciente do sistema único de saúde conforme parecer social relatado indicando a necessidade do exame e a deficiência financeira da família do requisitante, tornando inviável a obtenção do mesmo Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93Nome: Platano Laboratorios LTDA, Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, n° 1055, centro Palmas-PR
CEP 85.555-0100
, CNPJ: 24.658.955/0010-90
Prazo/data de execução: 60 dias
Custos: R$1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subseqüente a execução/entrega.
Dotações:
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1470-conta de despesa
303-fonte

Cod345538

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Estado do Paraná
Camara Municipal de Coronel Vivida

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-10 de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.091.055,01	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.592,02	1.137.647,03
Déficit		1.137.647,03			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		1.137.647,03	Totais		1.137.647,03
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	13.017,50	13.017,50
Déficit		13.017,50			
Totais		13.017,50	Totais		13.017,50

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	1.137.647,03
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	13.017,50
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
Déficit	1.150.664,53		
Total	1.150.664,53	Total	1.150.664,53

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRESSEL ELGELMANN
Presidente da Câmara

Cod345586

Estado do Paraná
Camara Municipal de Coronel Vivida

Receita Segundo as Naturezas
Meses 1-10 de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 1

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRESSEL ELGELMANN
Presidente da Câmara

Cod345588

Estado do Paraná
Camara Municipal de Coronel Vivida

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 1-10 de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.137.647,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.091.055,01	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.091.055,01	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	876.738,04		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.316,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.592,02	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.592,02	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.516,93		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.628,36		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.446,73		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.017,50
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		13.017,50	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.017,50	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.017,50		
	Total da Unidade Orçamentária			1.150.664,53
	Total do Órgão			1.150.664,53
	Total Geral			1.150.664,53

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRESSEL ELGELMANN
Presidente da Câmara

Cod345587

Estado do Paraná
Camara Municipal de Coronel Vivida

Programa de Trabalho
Janeiro a Outubro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53
01.031.0001.1.004.000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	13.017,50			13.017,50
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas		1.137.647,03		1.137.647,03
	Total Unidade Orçamentária.....	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53
	Total do Órgão	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53
	Total Geral	13.017,50	1.137.647,03		1.150.664,53

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRESSEL ELGELMANN
Presidente da Câmara

Cod345589

Página 1 de 2

BALANCO FINANCEIRO

Município: Coronel Vivida
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 até 31/10/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)Deduções Da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.200.000,00**	**1.440.000,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.200.000,00	1.440.000,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**154.841,92**	**182.347,03**
Despesa a Liquidar		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Despesa a Pagar		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		154.841,92	181.320,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	1.026,20
Saldo do Período Anterior		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.354.841,92**	**1.622.347,03**

GOVBR CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 05/11/2020 09:40:38

BALANCO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Coronel Vivida
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 até 31/10/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.150.664,53**	**1.389.296,85**
Despesas Por Função		1.150.664,53	1.389.296,85
Legislativa		1.150.664,53	1.389.296,85
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**50.703,15**
Transferencias Concedidas para a Execucao Orcamentaria		0,00	50.703,15
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**154.841,92**	**182.347,03**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		154.841,92	182.347,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		**49.335,47**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.335,47	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.354.841,92**	**1.622.347,03**

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRAESEL ELGELMANN
Presidente da Câmara

Cod345590

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Coronel Vivida
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/10/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Coronel Vivida - Estado do Paraná

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		49.335,47	0,00
Ativo Permanente		92.779,55	79.762,05
Total do Ativo		***142.115,02***	***79.762,05***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		***0,00***	***0,00***
Saldo Patrimonial (I - II)		**142.115,02**	**79.762,05**

Coronel Vivida - Estado do Paraná

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***0,00***	***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		15.958,96	12.545,69
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***15.958,96***	***12.545,69***

Coronel Vivida - Estado do Paraná

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)		1.200.000,00	0,00
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(1.150.664,53)	0,00
94 Retenções Em Caráter Consignatórios		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		49.335,47	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MARIA TRAESEL ELGELMAN
Presidente da Câmara

Cod345591

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Coronel Vivida
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/10/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Coronel Vivida - Estado do Paraná

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.335,47	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*49.335,47*	*0,00*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		92.779,55	79.762,05
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*92.779,55*	*79.762,05*
TOTAL DO ATIVO		**142.115,02**	**79.762,05**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		*0,00*	*0,00*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*0,00*	*0,00*
Patrimonio Liquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		79.762,05	79.762,05
Apuração do Resultado do Exercício		62.352,97	0,00
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		*142.115,02*	*79.762,05*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**142.115,02**	**79.762,05**

GOVBR CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 05/11/2020 09:42:22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 1

Município: Coronel Vivida
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 a 30/10/2020
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	1.200.000,00	1.440.000,00
Transferências Intra Governamentais	1.200.000,00	1.440.000,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.200.000,00	1.440.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.091.055,01	1.288.912,41
Remuneração a Pessoal	876.738,04	1.033.584,73
Encargos Patronais	214.316,97	255.327,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.592,02	91.915,64
Uso de Material de Consumo	8.516,93	11.984,10
Serviços	38.075,09	79.931,54
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	50.703,15
Transferências Intra Governamentais	0,00	50.703,15
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.137.647,03	1.431.531,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**62.352,97**	**8.468,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	13.017,50	8.468,80
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI
Controle Interno

LISETE MAI
Presi

Cod345592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4598/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.
DILMAR TÚRMINA–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.
D E C R E T A:
Art.1o–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar oriundos do cancelamento de dotações no valor de R$:755.000,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias a seguir:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
03	- Sec. de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativa			
319094.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	0271	0000	R$:210.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.451.0006.1014	- Pavimentação Passeios e Urbanização			
449051.00.00	- Obras e Instalação	0798EA	1015	R$:200.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalação	780	0000	R$:110.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalação	780EA	0000	R$: 90.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
319094.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1122	0303	R$: 42.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319094.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1931	0103	R$: 34.000,00
02	- Gabinete do Executivo			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2004	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	180	0000	R$: 18.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2015	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	820	0000	R$: 23.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1930	0103	R$: 28.000,00

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do Parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
11	- Depto. de Ind. Com. e Turismo			
001	- Depto. de Industria			
22.661.0014.1040	- Incentivo a Instalação de Industria			
449051.00.00	- Obras e Instalações	3081EA	1015	R$:200.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalação	3070	0000	R$:100.000,00
03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Adm.			
339030.00.00	- Material de Consumo	290	0000	R$: 40.000,00
339032.00.00	- Material Bem ou Serviços para distribuição Gratuita	340	0000	R$: 10.000,00
339093.00.00	- Indenizações e Restituições	430	0000	R$: 50.000,00
339093.00.00	- Indenizações e Restituições	430EA	0000	R$: 90.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalação	450	0000	R$: 40.000,00
04	- Sec. de Planejamento e Finanças			
001	- Gabinete do Secretário			
28.846.0000.0001	- Encargos Especiais			
329021.00.00	- Juros e Encargos da Divida por Contrato	650	0000	R$: 50.000,00
339091.00.00	- Sentenças Judiciais	660	0000	R$: 20.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
001	- Depto. de Habitação			
16.482.0006.1013	- Terrenos Para Unidades Habitacionais			
449061.00.00	- Aquisição de Imóveis	760	0000	R$: 86.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	1180	0303	R$: 69.000,00

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod345629

PORTARIA Nº 4998/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder quinze (15) dias de Férias ao Servidor CÉLIO OLÍVIO PERES, portador do RG:4.902.069-4, função "Técnico Agropecuário", a contar de 17/novembro/2020 a 01/dezembro/2020, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod345633

EXTRATO DE DISPENSA Nº 047/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	MORESCO E MORESCO VIDROS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de instalação de cobertura de policarbonato na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	3.700,00
PRAZO:	Até 31/12/2020
DOTAÇÃO	339030000 material de consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de freezer horizontal para Escola Mun. Foz do Chopim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	2.643,70
PRAZO:	Até 31/12/2020
DOTAÇÃO	4490520000 equipamentos e material permanente

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para obra de saneamento. Declarando vencedora a empresa: TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA vencedora no lote 01 com o valor total de R$: 90.139,27 (noventa mil cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TURMINA - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2020, referente à contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), bem como, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter. Declarando vencedora a empresa: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP vencedora no lote 01 com o valor total de R$: 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TURMINA - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações–Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para construção de uma Academia de Saúde, modalidade Intermediária, a ser construída na sede do Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme proposta nº. 08889.9080001/18-003, cadastrada no SISMOB, memoriais e demais documentos em anexo, declarando vencedora a empresa: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ:07.129.002/0001-24, vencedora do Lote 01 com o valor global de R$:154.706,74(cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Cruzeiro do Iguaçu, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Cod345612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO N.º 16688/2020

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, com a finalidade de acompanhar o concurso de remoção e fixação dos professores do Ensino Fundamental – Séries Iniciais e dos Professores da Educação Infantil, conforme definido no Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Dois Vizinhos (Lei nº1416/2008).

Nome	RG	Órgão que representa
Luciana Adona Perondi	5.920.721-0/PR	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rosane Maria Latenik da Rosa	5.865.017-0/PR	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Antonio de Abreu Castanha	4.105.796.3/PR	Sindicato dos Professores Municipais
Juliana Cristina Ruaro	9.829.848-7/PR	Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil
Edite Ana Mezzalira	5.226.860-5/PR	Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
Sibele Vicari Zancanaro	6.195.009-5/PR	Professora do Ensino Fundamental
Tanicler Secchi	10.326.069-8/PR	Professora de Educação Infantil

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 15844/2019.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345569

DECRETO Nº 16689/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André Mataczinski.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional–UNINTER, o servidor MARCOS ANDRÉ MATACZINSKI, matrícula funcional nº 18797-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.407.830-0/PR e do CPF/MF nº 105.619.289-59, ocupante do cargo de Fiscal de Obras,, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, no período de e 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345570

DECRETO Nº 16690/2020

Exonera, a pedido, o servidor Fernando Leonardo da Rocha do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor FERNANDO LEONARDO DA ROCHA, matrícula 18814-1, portador da Cédula de Identidade nº 15.550.862-0/PR e do CPF/MF nº 073.810.916-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito/DEPTRAN, à partir de 16 de novembro de 2020.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15424/2020.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de novembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345571

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 033/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTTEN DECORATIVOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; EMPRESA CONTRATADA: KRATZ & KRATZ LTDA–ME, CNPJ/MF nº 05.930.708/0001-65. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 16 de novembro de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345572

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de epi's para o programa saúde na escola de acordo com a portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 134/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: BUGRE COMERCIAL EIRELI–ME, CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI–ME, CNPJ nº 04.880.586/0001-87, com o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), F. G. OLIVEIRA LTDA.–ME, CNPJ nº 36.046.750/0001-41, com o valor total de R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09, com o valor total de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), L. P. DE BORBA & CIA LTDA., CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com o valor total de R$ 31.270,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais), OFTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI–EPP, CNPJ nº 05.438.137/0001-46, com o valor total de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.–ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ficaram fracassados.
Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
016	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME	13.199.002/0001-01
017	TIAGO GAMBETA–EIRELI – ME	10.264.049/0001-05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345574

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

PORTARIA Nº 036/2020

DOUGLAS COLAÇO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Incisos XII e XXVII, do Regimento Interno e Lei nº 8.666/93 e complementares - RESOLVE
Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sendo:
Presidente: Cristiano Florintino Bratti
Secretário: Simoni Aparecida Mistura
Membros: Cláudia Britto Lorenzo
Alisson Pagotto da Silva
Art. 2º Fica revogada a Portaria 027/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.
Sala da Presidência, aos dezesete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.
Douglas Colaço - Presidente
Registre-se - Publique-se.

Cod345599

PORTARIA Nº. 037/2020

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para operacionalização dos certames na modalidade de Pregão junto a Câmara Municipal de Vereadores Dois Vizinhos.
DOUGLAS COLAÇO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 13.007/2016 - RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR Pregoeira e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames na modalidade de Pregão, no âmbito legislativo municipal de Dois Vizinhos, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais, composta por:
Pregoeira: Cláudia Britto Lorenzo
Equipe de Apoio: Alisson Pagotto da Silva
Simoni Aparecida Mistura
Cristiano Florintino Bratti
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 028/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.
Sala da Presidência, aos dezesete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.
Douglas Colaço - Presidente
Registre-se - Publique-se.

Cod345600

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 018/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto, manutenção e higienização de ares-condicionados da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: A. Picoloto, sob CNPJ 20.447.746/0001-55, sediada na Rua Mario de Barros, 161, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos – PR, representada pelo seu responsável legal o Sr. Adriano Picolotto, portador do CPF 044.342.529-92 e RG nº 03312843018 SESP PR
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR – R$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
RECONHECIMENTO: 16 de novembro de 2020, por Alan Roberto Franceschi, Presidente da Comissão de Licitação.
RATIFICAÇÃO: 16 de novembro de 2020, pelo Senhor Douglas Colaço, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Douglas Colaço - Presidente

Cod345598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

DECRETO N.º 1469/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2020 e da outras providências.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1154/2019 LOA de 13 de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º–Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	79	05.001.0010.0301.0042.2009–Manutenção das Atividades de Saúde.3339093000000000000–Indenizações e restituições	00303	2.000,00
1	Suplementar	28	03.001.0004.0122.0009.2004–Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3339047000000000000–Obrigações tributárias e contributivas	00000	95,00
1	Suplementar	25	03.001.0004.0122.0009.2004–Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3339036000000000000–Outros serviços de terceiros–pessoa física	00000	450,00
			Total do Lote		2.545,00
				Total	2.545,00

Origem de Recursos				
Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Anulação Dotação	14	03.001.0004.0122.0009.2004–Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3319001000000000000–Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	00000	545,00
Anulação Dotação	57	05.001.0010.0301.0042.2009–Manutenção das Atividades de Saúde.3319011000000000000–Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil	00303	2.000,00
		Total	2.545,00	

Anulação:	2.545,00	Excesso:	0,00
Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2020.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENÉAS MARQUES/PR, em 17 de novembro de 2020.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Cod345596

PORTARIA 3441/2020

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal GILMAR JACOB HEINZ. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 449/2020 de 09/11/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal GILMAR JACOB HEINZ, RG n.º 4.725.803-0 SSP/PR, CPF n.º 643.862.799-20, com remuneração do cargo de PROFESSOR, no período de 16/11/2020 a 18/12/2020, ou seja, 33 (trinta e três) dias de Licença no primeiro turno, referente ao período aquisitivo de 05/12/2006 a 04/12/2011 e no período de 16/11/2020 a 24/12/2020, ou seja, 39 (trinta e nove) dias de Licença no segundo turno, sendo 29 dias referente ao período aquisitivo de 11/02/2009 a 10/02/2014 e 10 dias referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2019.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16/11/2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

Cod345601

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DECRETO Nº. 166 /2020

DATA: 17.11.2020.
SÚMULA: Revoga definidos paragrafos, incisos e artigos do Decreto n° 044/2020, de 05.04.2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento do COVID-19.
Agilberto Lucindo Perin, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,
DECRETA:
Art. 1.º A partir desta data ficam revogados os Artigos, incisos e parágrafos do Decreto n° 044/2020, conforme especificado abaixo:
Art. 8, incisos II, III, IV, V e VIII;
Art. 11;
Art. 13, paragrafo 5°;
Art. 16;
Art. 17, inciso I;
Art. 19.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao dia 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2020.
AGILBERTO LUCINDO PERIN, - Prefeito Municipal
VLADEMIR LUCINI, - Dir. Depto. De Administração

Cod345603

Extrato Contrato N° 2783/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Magitech – Distribuidor de Eletrônicos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.840/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2020.
Valor do Contrato: R$ 1.274,10 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2020 a 16 (dezesseis) de Maio de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2784/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Belinki & Souza Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 – 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2020.
Valor do Contrato: R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2020 a 16 (dezesseis) de Maio de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2785/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.510/0001 - 38.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2020.
Valor do Contrato: R$ 3.497,97 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2020 a 16 (dezesseis) de Maio de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2786/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.259.694/0001 - 44.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2020.
Valor do Contrato: R$ 15.969,94 (Quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2020 a 16 (dezesseis) de Maio de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2787/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: FLC Suprimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001 - 76.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2020.
Valor do Contrato: R$ 7.789,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e nove reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Novembro de 2020 a 16 (dezesseis) de Maio de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Novembro de 2020.

Cod345560

DECRETO Nº 165/2020 - DATA: 13.11.2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º) Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2021 na forma do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º) As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1934/2020 de 04 de novembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º) Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2021 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.
Art. 4º) Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.
Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;
II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;
IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.
Art. 5º) Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 5% (cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.
Art. 6º) O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 7º) Este Decreto entra em vigor em 01.01.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2020.
Registre-se e Publique-se:
AGILBERTO LUCINDO PERIN, - Prefeito Municipal
VLADEMIR LUCINI, - Dir. Depto. De Administração

Página: 1 de 2
13/11/2020 15:04

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.495.036,17	8.211.533,31	6.243.847,80	5.617.255,88	4.575.130,60	6.420.106,20		
	7.445.677,88	5.915.659,85	5.936.038,37	5.723.412,23	119.386,71	-	62.703.085,00	62.703.085,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.799,81	477.644,16	363.188,84	326.741,58	266.123,77	373.441,37		
	433.096,26	344.099,00	345.284,37	332.916,42	6.944,42	-	3.647.280,00	3.647.280,00
Impostos	247.141,03	312.455,08	237.583,15	213.740,86	174.087,19	244.289,93		
	283.313,70	225.095,36	225.870,78	217.780,18	4.542,74	-	2.385.900,00	2.385.900,00
Taxas	127.913,82	161.718,66	122.966,87	110.626,72	90.103,01	126.438,13		
	146.635,82	116.503,52	116.904,86	112.717,37	2.351,22	-	1.234.880,00	1.234.880,00
Contribuição de Melhoria	2.744,96	3.470,42	2.638,82	2.374,00	1.933,57	2.713,31		
	3.146,74	2.500,12	2.508,73	2.418,87	50,46	-	26.500,00	26.500,00
Contribuições	92.821,63	117.352,36	89.231,84	80.277,12	65.383,93	91.750,78		
	106.407,40	84.541,66	84.832,89	81.794,21	1.706,18	-	896.100,00	896.100,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.821,63	117.352,36	89.231,84	80.277,12	65.383,93	91.750,78		
	106.407,40	84.541,66	84.832,89	81.794,21	1.706,18	-	896.100,00	896.100,00
Receita Patrimonial	77.959,86	98.563,02	74.944,89	67.423,89	54.915,29	77.060,52		
	89.370,47	71.005,65	71.250,25	68.698,12	1.433,04	-	752.625,00	752.625,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.692,75	36.275,64	27.583,11	24.815,05	20.211,31	28.361,75		
	32.892,37	26.133,29	26.223,31	25.284,01	527,41	-	277.000,00	277.000,00
Valores Mobiliários	49.267,11	62.287,38	47.361,78	42.608,84	34.703,98	48.698,77		
	56.478,10	44.872,36	45.026,94	43.414,11	905,63	-	475.625,00	475.625,00
Receita de Serviços	2.356,54	2.979,31	2.265,40	2.038,06	1.659,95	2.329,35		
	2.701,45	2.146,33	2.153,72	2.076,58	43,31	-	22.750,00	22.750,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.356,54	2.979,31	2.265,40	2.038,06	1.659,95	2.329,35		
	2.701,45	2.146,33	2.153,72	2.076,58	43,31	-	22.750,00	22.750,00
Transferências Correntes	5.944.098,33	7.514.994,46	5.714.216,83	5.140.775,23	4.187.047,66	5.875.524,18		
	6.814.102,30	5.413.867,21	5.432.517,14	5.237.926,90	109.259,76	-	57.384.330,00	57.384.330,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.833.821,99	3.582.739,64	2.724.227,06	2.450.841,37	1.996.156,05	2.801.129,60		
	3.248.592,49	2.581.036,73	2.589.927,99	2.497.157,98	52.089,10	-	27.357.720,00	27.357.720,00

GOVBR PL - Emissão: 13/11/2020 às 15h4min - Duração: 0h00m08seg (11)

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

Página: 2 de 2
13/11/2020 15:04

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.355.767,39	2.978.345,54	2.264.660,63	2.037.394,03	1.659.412,36	2.328.590,03		
	2.700.567,67	2.145.625,95	2.153.017,31	2.075.897,22	43.301,87	-	22.742.580,00	22.742.580,00
Transferências de Instituições Privadas	7.778,12	9.833,71	7.477,31	6.726,94	5.478,94	7.688,39		
	8.916,56	7.084,29	7.108,70	6.854,07	142,97	-	75.090,00	75.090,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	746.730,83	944.075,57	717.851,83	645.812,89	526.000,31	738.116,16		
	856.025,58	680.120,24	682.463,14	658.017,63	13.725,82	-	7.208.940,00	7.208.940,00
DEDUÇÕES (B)	-919.389,82	-1.162.364,57	-883.833,42	-795.137,63	-647.622,03	-908.783,27		
	-1.053.955,69	-837.377,53	-840.262,17	-810.164,37	-16.899,50	-	-8.875.790,00	-8.875.790,00
RECEITAS CAPITAL (D)	27.015,75	34.155,43	25.970,93	23.364,66	19.030,01	26.704,08		
	30.969,88	24.605,84	24.690,62	23.806,21	496,59	-	260.810,00	260.810,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	5.602.662,10	7.083.324,17	5.385.985,31	4.845.482,91	3.946.538,58	5.538.027,01		
	6.422.692,07	5.102.888,16	5.120.466,82	4.937.054,07	102.983,80	-	54.088.105,00	54.088.105,00

GOVBR PL - Emissão: 13/11/2020 às 15h4min - Duração: 0h00m08seg (11)

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

Página: 1
13/11/2020 15:04

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**44.176.252,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.620.033,87 2.768.836,49	2.013.619,51 1.700.658,14	3.078.265,36 2.560.210,96	1.990.692,87 2.396.122,73	1.719.959,96 1.015.860,37	2.223.999,74	23.088.260,00	23.088.260,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.784,69 67.996,91	49.450,34 41.764,65	75.595,84 62.873,50	48.887,31 58.843,83	42.238,66 24.947,43	54.616,84	567.000,00	567.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.439.896,53 2.460.959,53	1.789.717,88 1.511.555,81	2.735.981,90 2.275.531,88	1.769.340,56 2.129.689,18	1.528.711,35 902.903,17	1.976.705,17	20.520.992,96	20.520.992,96
Despesas de Capital							-	**6.258.060,00**
INVESTIMENTOS	227.162,87 388.249,17	282.351,85 238.468,08	431.637,58 358.995,47	279.137,01 335.986,85	241.174,57 142.444,99	311.851,56	3.237.460,00	3.237.460,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	211.946,43 362.242,44	263.438,61 222.494,38	402.724,51 334.948,30	260.439,15 313.480,89	225.019,60 132.903,38	290.962,31	3.020.600,00	3.020.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.896,36 64.769,51	47.103,23 39.782,34	72.007,77 59.889,28	46.566,93 56.050,87	40.233,86 23.763,33	52.024,52	540.088,00	540.088,00
Total da Unidade Gestora 0	**3.576.720,75** **6.113.054,05**	**4.445.681,42** **3.754.723,40**	**6.796.212,96** **5.652.449,39**	**4.395.063,83** **5.290.174,35**	**3.797.338,00** **2.242.822,67**	**4.910.160,14** **-**	**50.974.400,96**	**50.974.400,96**
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**2.657.008,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	2.133.975,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	523.032,11
Despesas de Capital							-	**456.696,03**
INVESTIMENTOS								

GOVBR PL - Emissão: 13/11/2020 às 15h4min - Duração: 0h00m06seg (11)

Página: 2
13/11/2020 15:04

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
INVESTIMENTOS							-	456.696,03
Total da Unidade Gestora 1	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	**3.113.704,04**
TOTAL GERAL	3.576.720,75 6.113.054,05	4.445.681,42 3.754.723,40	6.796.212,96 5.652.449,39	4.395.063,83 5.290.174,35	3.797.338,00 2.242.822,67	4.910.160,14 -	50.974.400,96	54.088.105,00

GOVBR PL - Emissão: 13/11/2020 às 15h4min - Duração: 0h00m06seg (11)

Cod345543

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4035990325

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE , ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 03 de dezembro do ano de 2020, na Avenida Iguaçu, centro n° 750 em Nova Esperança do Sudoeste , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Manacá, Lote nº01, Quadra nº 01–Bairro Jardim Floresta e Rua Rui Barbosa, Lote nº02, Quadra nº19	Construção de dois barracões industriais e Ampliação de um.	1.751,25 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3546-1144.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em , 16 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod345575

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 30 de Novembro de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço – Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 19/11/2020 e limite de acolhimento de propostas no dia 30/11/2020 às 08h30min.
Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 30/11/2020.
Início das disputas as 09h00min do dia 30/11/2020.
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod345576

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 17/2020
Processo Licitatório nº. 98/2020
Despacho do Prefeito Municipal
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 do diploma legal invocado, bem como o decreto 9.412/2018, referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.
CONTRATADA: TIAGO GAMBETA EIRELI CNPJ sob nº. 10.264.049/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 32.902,75 (trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) Dias
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod345578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 19.013

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 1.670 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, bem como na Lei Municipal nº 2702, de 22 de outubro de 2019, que autorizou a criação de vagas para contratação temporária perante a Administração Pública; Considerando o Memorando nº 0170/2020, datado de 17 de novembro de 2020, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando a classificação em Processo Simplificado 01/2019–B, conforme Edital de Convocação sob o nº 29/2019–B; resolve,
NOMEAR
Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 12 de novembro de 2020:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO–PSS
Nível IV – 01

Classificação	Nome	CPF	Local
19	Gabriel Henrique Schneider	088.053.229-70	Secretaria Municipal de Saúde
20	Helysson de Oliveira Tibes	061.412.099-39	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 12 de novembro de 2020.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.014

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0779/2020, datado de 16 de novembro de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que, após a interrupção da licença sem vencimentos anteriormente concedida, conforme portaria nº 18.702, de 09 de janeiro de 2020, a servidora abaixo nominada não está mais atuando no cargo que dá direito ao percebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;
REVOGAR
Art. 1º–Fica revogada a gratificação anteriormente concedida à Professora abaixo listada, a contar de 16 de novembro de 2020:

Professor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratificação
Rosane Quadros Hermes	900.552.419-72	1º padrão	CMEI Julia Ribas	Coordenação CMEI	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Palmas, 16 de novembro de 2020.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.015

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 6003/2020, datado de 13 de novembro de 2020; resolve:
EXONERAR
Art. 1º–A pedido, a Sra. KAROLINE COFFERI DESTRI, portadora do RG n° 12.976.045-1 e inscrita no CPF/MF nº 104.812.039-23, do cargo de comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Acompanhamentos de Obras e Contratos, admitida em 22/03/2019, lotada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 16 de novembro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de novembro de 2020.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.016

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei 9.504/97; resolve:
EXONERAR
Art. 1º–A Sra. ADRIANA ANDRADE DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 037.084.799-71, portadora do RG nº 8.610.071-1, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 17 de novembro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de novembro de 2020.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.017

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei 9.504/97; resolve:
EXONERAR
Art. 1º–A Sra. EDUARDA KREGINSKI FORTUNATTI, portadora do RG n° 13.758.765-3 e inscrita no CPF/MF nº 106.639.219-61, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de novembro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de novembro de 2020.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod345639

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2020
PROCESSO N° 134/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: DSP CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.540.122/0001-97, com sede na Rua AUREA BISPO DEPES, n.º 100, CAMPO LEOPOLDINA, Município de CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, Estado ESPIRITO SANTO, CEP 29.305-378, telefone 28 3522-0846, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DAIANA SILVA PAULA inscrito no CPF n.º 110.931.077-31, residente e domiciliado em CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a Farmácia do Posto Central e Farmácia da UBS Lagoão, com recursos oriundos da Estruturação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS, seguindo Plano de Aplicação dos recursos de custeio e investimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos.
RECURSOS:
2.042.3390.30 - 1345 - 242/2020 - MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE
2.042.4490.52 - 1345 - 244/2020 - MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 10237,17 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345515

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/2020
PROCESSO N° 134/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.000.324/0001-30, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO, n.º 361, SALA 02, CENTRO Município de RIO DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 89160-033, telefone 47 99606-0033, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSANE TOMAZI inscrito no CPF n.º 486.689.829-15, residente e domiciliado em RIO DO SUL -SC, doravante denominada **CONTRATADA**
OBJETO:
Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a Farmácia do Posto Central e Farmácia da UBS Lagoão, com recursos oriundos da Estruturação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS, seguindo Plano de Aplicação dos recursos de custeio e investimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos.
RECURSOS:
2.042.3390.30 - 1345 - 242/2020 - MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE
2.042.4490.52 - 1345 - 244/2020 - MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 45.614,88 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345516

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 53/2020** Processo **168/2020** Data do Processo: **16/11/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 168/2020
b) Licitação Nr.: 53/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 18/11/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da rede de atendimento às urgências e emergências, conforme ATA n° 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Operativo, prestados por empresas credenciadas no Chamamento Público nº 13/2019.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
JOAO VICENTE BECKER					
1 Plantão Serviço de Médico Generalista segunda à sexta-NOITE (61375)	HORA	270,000	0,000	120,000	32.400,00
				Total Fornecedor:	**32.400,00**
				Total Geral:	**32.400,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00	R$ 32.400,00

Palmas, 18 de Novembro de 2020

.....

Assinatura do Responsável

Cod345517

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 168/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2020
Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas–PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da rede de atendimento às urgências e emergências, conforme ATA n° 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Operativo.
DATA BASE: 16/11/2020
DATA RATIFICAÇÃO:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOÃO VICENTE BECKER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.118.864/0001-24, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 36, CEP: 85.555-000–Centro – Palmas – Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Vicente Becker, brasileiro, médico, portador do CPF nº. 086.992.309-90 e RG nº 514.105-4.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.045.3390.34–1303–353/2019–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: até a data de 14/01/2021.

Cod345518

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2020

PROCESSO N° 129/2020–PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.334.476/0001-32, com sede na Rua PRUDENTE DE MORAIS, n.º 855, CENTRO, Município de DOIS VIZINHOS , Estado PARANA, CEP 85660-000, telefone 46 35366378, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MICHELE SANTOLIN inscrito no CPF n.027.071.089-28, residente e domiciliado em DOIS VIZINHOS–PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos pata Unidade de Pronto Atendimento do Município–UPA, em atenção ao Convênio n° 61/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Palmas/PR, conforme especificações do Edital e seus anexos.
RECURSOS:

1.015.4490.52–1344–222/2020–EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE
1.015.4490.52–1000–222/2020–EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE
1.015.4490.52–1518–222/2020–EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE
1.015.4490.52–1345–222/2020–EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE
1.016.4490.52–1303–223/2020–EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE

VALOR GLOBAL: R$ 36.191,19 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345540

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO N° 163/2020
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 01/12/2020
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, sob deman-da, de combustível (Diesel S-10), para o Município de Palmas–Paraná, conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 12/11/2020
Município de Palmas
Kosmos Panayotis Nicolaou- Prefeito

Cod345602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 52/2020

Processo **167/2020**
Data do Processo: **16/11/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 167/2020
b) Licitação Nr.: 52/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 18/11/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empreendedor familiar rural ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas, credenciado no Chamamento Público nº 13/2020.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU						
1	DOCE DE ABOBORA (48408)	KG	200,000	0,000	18,917	3.783,34
2	Geleia de Morango (66266)	KG	200,000	0,000	32,270	6.454,00
3	Suco Integral de uva (66269)	LTS	1.000,000	0,000	18,867	18.866,70
					Total Fornecedor:	**29.104,04**
					Total Geral:	**29.104,04**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.00	R$ 29.104,04

Palmas, 18 de Novembro de 2020

.....
Assinatura do Responsável

Cod345609

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 167/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2020
Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: Contratação de empreendedor familiar rural ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas, credenciado no Chamamento Público nº 13/2020.
DATA BASE: 16/11/2020
DATA RATIFICAÇÃO: 17/11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COOPERATIVA VALE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.261.279/0001-43, com sede em colônia Linha Iguaçu Norte, Km, zona rural, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP: 84.620-000 neste ato representado por ser presidente Alfredo Szpunar, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de Identidade RG nº 3.219.656-0, inscrito no CPF nº 550.175.179-87, residente e domiciliado no em Linha Vicinal É, Interior, CEP: 84.620-000 na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.000–107 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 125–16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.000–122 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 125–16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.000–126 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 125–16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.000–126 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR TOTAL: R$ 29.104,00 (vinte e nove mil e cento e quatro reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Cod345610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 114/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, da Lei Municipal nº 1099/2015 e por determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve
PRORROGAR
o Decreto nº 084/20, de nomeação de TEREZINHA ZAMBERLAN, RG nº 6.938.385-8, como Conselheira Interina do Conselho Tutelar de Pranchita, a partir de 16 de novembro de 2020, pelo período de gozo de férias dos Conselheiros(as).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod345530

DECRETO Nº 115/2020

SÚMULA: Altera a natureza jurídica do FIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo nº 28 da Lei Municipal nº 1099/2015, de 16/04/2015.
DECRETA
ART. 1º: Fica alterado o código e descrição da natureza jurídica 120-1 (Fundo Público) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA do município de Pranchita, inscrito no CNPJ nº 27.358.663/0001-39, PARA o código e descrição da natureza jurídica 133-3 (Fundo Público da Administração Direta Municipal) junto à Receita Federal do Brasil.
ART. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
NAURY PIROBANO–Prefeito Municipal–Em Exercício

Cod345542

PORTARIA Nº 071/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
a GIRLE RACHEL SCHULTZ, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 17 de novembro de 2020, referente período aquisitivo de 10/01/20 a 09/01/21.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod345529

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.
CNPJ N° 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
ORIGEM: Pregão Presencial n° 01/2020
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 30.10.2020 até 29.01.2021.
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	920	06.001.12.361.0070.2027	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de outubro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

Cod345555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 12.894

Data: 16.11.2020
Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE,
Art. 1º–CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME	N. º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
FLAVIO G. TRAINOTTI SANTIN	3.931.419-3	16/11/2020	2018/2019
JOCEMAR MORAES	9.167.425-4	09/11/2020	2017/2018
AMARINO SIQUEIRA LESSE	5.230.001-0	02/12/2020	2018/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	N. º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
IVACI MARIA PELIZZA SANTIN	5.037.650-8	16/11/2020	2019/2020
VELONIR FESTINALLI BAPTISTA	7.802.206-0	01/12/2020	2019/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
NOME	N. º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
ELIS P. SCHNEIDER DA SILVA	8.003.109-2	18/11/2020	2018/2019
MARIA ALICE G. BRUNKHORST	1.332.203-1	11/11/2020	2018/2019
MARCIO ROBERTO ZANETTI	5.272.325-6	09/11/2020	2019/2020

Art.2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 16 de novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod345519

PORTARIA Nº 12.897

Data: 17/11/2020
Nomeia, JESSICA TAVARES DE SOUZA MORAWSKI, para exercer, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível A.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso nº 001/2019 de 08 de janeiro de 2019, realizado em 24 de fevereiro de 2019, Edital n.º 007 de 12 de março de 2019 e edital nº 036/2020 de 09 de novembro de 2020.
CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 17 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991.
RESOLVE,
Art. 1º–NOMEAR, nos termos do inciso I, Art. 12 e 14 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, Lei nº 799 de 15 de fevereiro de 2007, JESSICA TAVARES DE SOUZA MORAWSKI, RG nº 10.643.650-9 e CPF nº 052.841.509-37, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível A, carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de novembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod345546

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 82/2020.
OBJETO: Aquisição de APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS; UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste-PR, com Recursos Próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h00 do dia 03/12/2020–no Protocolo da Pref. Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/12/2020 às 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.
EDITAL: Á disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Canela, 731, esquina com a Rua Angico.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/.
Santa Izabel do Oeste, PR, em 16 de novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI CAMILA DE CARLI GRABOVSKI
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA

Cod345604

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de um Barracão com área total de 737,37m² de edificado sob o lote rural nº 123-A da Gleba 10-AM no prolongamento da av. dos Pinheiros s/n ao lado do estádio municipal para fins de atender grupos e entidades culturais do município de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.
CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
ENTREGA: Até ás 09h30min do dia 08.12.2020.
ABERTURA: Ás 10h00 do dia 08.12.2020.
LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/.
Santa Izabel do Oeste, 17 de novembro de 2020
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod345626

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA–ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de poltronas e cadeiras de escritório, persianas conforme descrito em cada item, a serem fornecidas aos prédios públicos, pertencentes ao Município de Santa Izabel do Oeste–Paraná, com recursos próprios, estadual e Federal, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: 05/11/22.
VALOR TOTAL: R$ 42.798,60 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
DATA: 05/11/20.

Cod345631

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 222/2020 AO CONTRATO Nº 316/2019 E AO TERMO ADITIVO Nº 178/2019.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e J. GIRARDI E CIA LTDA–ME.
OBJETO: Reajuste de Valor.
DATA: 04/11/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRAZO N°. 223/2020 AO CONTRATO Nº. 447/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MACCARINI E ROSSI LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 03/12/2021.
DATA: 09/11/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRAZO N°. 224/2020 AO CONTRATO Nº. 448/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e BRANDELERO & BIELAK LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 03/12/2021.
DATA: 09/11/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRAZO N°. 227/2020 AO CONTRATO Nº. 451/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 03/12/2021.
DATA: 09/11/2020.

Cod345514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.732, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto n° 2.730, de 12 de novembro de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de São João, e
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.730, de 12 de novembro de 2020.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 17 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
DECRETO Nº 2.733, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2020, no valor de R$ 520.004,28.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº Lei nº 1.883, de 27 de novembro de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 520.004,28 (quinhentos e vinte mil e quatro reais e vinte e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2006	Encargos com Pasep, Inativos e Financeiros	
0820 000 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00

28.843.0000.2007	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
0940 000 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 80.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.001	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
08.244.0802.2009	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício	Eventual
1780 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 35.000,00
1780 EA 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 4.740,24

08.244.0802.2011	Manutenção do Bloco Gestão SUAS	
1160 EA 809 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 2.441,56

08.244.0802.2014	Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento
1480 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

05.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental	
2600 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R$ 100.000,00
2940 103 3.3.90.39.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00

05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
27.812.2701.2026	Manutenção da Esporte e Lazer	
3580 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 10.000,00

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
5621 304 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2,00

10.301.1001.2041	Manutenção do VigiaSus	
5760 EA 493 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
18.541.1801.1045	Sistema de Abastecimento de Água Linhas Boff	
6260 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 44.820,48

08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.2050	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
6840 507 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 95.000,00

08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2055	Manutenção do Departamento Rodoviário	
7080 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento parcial de dotação orçamentária e excesso de arrecadação conforme abaixo:
Cancelamento de dotação:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2007	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
0880 000 3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 40.000,00
0960 000 4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$ 60.000,00

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.001	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
08.244.0802.2009	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício	Eventual
1800 EA 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 2.500,00
1820 EA 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.240,24

08.244.0802.2011	Manutenção do Bloco Gestão SUAS	
1200 EA 809 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.441,56

08.244.0802.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
1600 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 45.000,00

05.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental	
2880 103 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00

05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
05.001 Departamento de Educação e Ensino
12.366.1201.2023 Manutenção da Educação Jovens e Adultos
3280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
27.812.2701.2026	Manutenção da Esporte e Lazer	
3640 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2041	Manutenção do VigiaSus	
5720 EA 493 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 8.000,00

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.2001.2047	Manutenção Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
6460 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 15.000,00

20.606.2001.1048	Melhoria nas Estradas Rurais	
6560 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 15.000,00

08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.2050	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
6640 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 70.000,00

99.000	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9056	Reserva de Contingência	
7220 999 9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	R$ 119.820,48

Excesso de Arrecadação:		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.08.00.00	Rem. Rec. Alienação de Bens Vinc.Saúde	R$ 2,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Cosip	R$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.730, de 12 de novembro de 2020.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod345583

PORTARIA Nº 5.618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Liliane Martins Zanini do Cargo de Secretário Municipal de Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar Liliane Martins Zanini, RG n° 7.531.416-7-PR, do cargo de Secretário Municipal de Educação.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 17 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 5.619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Servidora Marisa Quevedo Dias Diretora do Departamento de Educação e Ensino, para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° Designar, Marisa Quevedo Dias, RG nº 5.434.383-3-PR, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação e Ensino – FG-6, para responder de forma acumulada às atribuições da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 17 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod345559

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 97/2020. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de novembro de 2020, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 97/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de decoração natalina, em atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao@pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 17 de novembro de 2020. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Termo de Apoio Emergencial nº 001/2020.

Contratante: Município de São João. Contratado: Marcos Paulo Rafain – MEI. Objeto: Apoio financeiro emergencial através da Secretaria de Educação, para manutenção artística e cultural, a microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e demais instituições culturais que estão com as atividades suspensas devido a pandemia. Valor global previsto R$ 9.000,00.

Termo de Apoio Emergencial nº 002/2020.

Contratante: Município de São João. Contratado: Clemerson João Citadella–MEI. Objeto: Apoio financeiro emergencial através da Secretaria de Educação, para manutenção artística e cultural, a microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e demais instituições culturais que estão com as atividades suspensas devido a pandemia. Valor global previsto R$ 9.000,00.

Cod345628

***Aviso de Revogação**

Pregão Presencial nº 096/2020. O Município de São João – Paraná, torna público, que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 096/2020, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, o qual tem por objeto a contratação de empresa(s) para realização de chapeação e funilaria, incluindo materiais e mão-de-obra, de caminhões e máquinas pesadas, da frota municipal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João, para adequações do Edital e seus Anexos e o faz com fulcro no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. São João, 17 de novembro de 2020. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal

Cod345638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Lei n° 960/2020

Prorroga Concessões de Direito Real de Uso, ao Grupo Mocelin e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município, autorizado a lavrar Aditivo aos Termos de Concessões de Direito Real de Uso, adiante descritos, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir de 21 de setembro de 2020.
§ 1º. Os Termos de Concessões nºs. 013, 014 e 015/2010, a que faz referência o caput do Artigo 1º desta Lei, foram autorizados com base na Concorrência Pública nº 012/2010.
§ 2º. O Grupo Mocelin, em virtude de alterações havidas na razão social originária, atualmente está utilizando a totalidade da área e dos imóveis concedidos, com as seguintes empresas:
I. M. Mocelin & Cia Ltda – CNPJ sob o nº 05.971.216/0001-18;
II. Mocelin Manômetros Ltda – CNPJ sob o nº 11.670.605/0001-06.
§ 3º. Permanece o Grupo Mocelin, através das empresas acima e com base no Termo de Ajustamento celebrado em 02 de março de 2018, com a responsabilidade de comprovar trimestralmente que está empregando, no mínimo 76 (setenta e seis) trabalhadores.
§ 4º. Todas as demais obrigações e condições estabelecidas nos Termos de Concessão originários descritos no Parágrafo 1º desta Lei permanecem inalteradas.
Art. 2º. Esta Lei entra vigor na da de sua publicação, retroagindo, no entanto, seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste- PR, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Lei nº 961/2020

Altera dispositivos da Lei nº 948/2020 e dá outras providências.
A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Gilmar Paixão, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. O § 2o. do Artigo 6º. da Lei Municipal nº 948/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º. ...
§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por seis titulares e seis suplentes, divididos paritariamente entre representantes da administração pública municipal e de entidades não-governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias, assim definidos:
I – três titulares e três suplentes representantes da administração pública municipal, nomeados pelo Chefe do Executivo;
II– três titulares e três suplentes, representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de São Jorge D'Oeste.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste–Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod345541

DECRETO Nº 3201/2020

Exonera o Sr. Alexandre Henrique Naressi Munhoz, do cargo efetivo de Médico.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Exonera o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE NARESSI MUNHOZ, portador do CPF n.º 901.987.199-49, do cargo efetivo de Médico, a partir de 24 de novembro de 2020, a pedido.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod345593

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A LOCALIZADA A BR 277, KM 594 – CENTRO – CASCAVEL–PR CNPJ Nº 76.527.951/0005-09 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAR A REVISÃO PERIÓDICA DE 4.000 HORAS E CONSERTO DO SISTEMA DE FREIOS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, EQUIPAMENTO PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 76.527.951/005-09, com sede na RODOVIA FEDERAL BR 277, S/N KM 594–CEP: 85803127–BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CIDADE/UF: Cascavel/PR . CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO–R$ 86.972,44 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), RECONHECIMENTO: 17/11/2020, por Paulo Palsikowski, Secretário de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos; RATIFICAÇÃO: 17/11/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D` Oeste–Paraná.

Cod345545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 24.166,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	16/01/2021
Prazo de execução	16/01/2021
Data assinatura	17/11/2020

Cod345597

Decreto nº. 3200/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 256.595,20 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Lei/Ato nº 5551 - Decreto nº 3200/2020 de 17/11/2020

Escopo

Nº	**Ano**
897	2019

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Remanejamento	Anulação de Dotações	256.595,20	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	256.595,20

Despesa

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	250.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2039	Manutenção do Ensino	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1780 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	250.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2039	Manutenção do Ensino	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1855 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	6.595,20
11.002	Departamento de Atenção em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2052	Consórcio de Saúde	Remanejamento	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2710 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	6.595,20
11.002	Departamento de Atenção em Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2052	Consórcio de Saúde	Remanejamento	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2730 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	256.595,20	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	256.595,20
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	256.595,20

Cod345553

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 095/2020

Data 17/11/2020
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. MARCIELE REJANE CORREA, portadora do RG. Nº. 10.481.782-3 SSP PR e CPF nº. 067.221.339-74, ocupante do cargo temporário de FONOAUDIÓLOGA, a partir de 18 de novembro de 2020.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod345595

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ELSON RIBEIRO MARQUES BOMFIM.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 19/11/2020 e término em 19/11/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS

Cod345549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CRISTIANE CANEVER.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 004/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 19/11/2020 e término em 19/11/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS

Cod345550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LAUDELINO WORMA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 20/11/2020 e término em 20/11/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS

Cod345551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANDERSON RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 007/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 20/11/2020 e término em 20/11/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS

Cod345552